



**Processo Licitatório nº.047/2021.
Pregão Presencial nº.006/2021.
Registro de Preços**

PREÂMBULO

O Município de MARIPÁ DE MINAS, torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no ANEXO I.

O certame está instaurado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO descrito (a) (os) (as) no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo MENOR PREÇO POR ITEM pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, considerando o maior desconto no preço de referência que consta no anexo I.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela lei federal nº8666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pelas Leis nº.8883/94 e nº.9032/95, nº.9648/98, nº.9854/99 e posteriores, principalmente pela lei federal nº.10520/2002.

Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de MARIPÁ DE MINAS.
Rua Praça São Sebastião, nº.162.
Bairro: Centro.

Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

Data: 22/04/2021.

Horário: 08:00 Horas.

EDITAL

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – O objeto desta licitação é a eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras. Características e particularidades encontram-se definidas e especificadas no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.



2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 – **MUNICÍPIO**: pessoa jurídica que promove a presente licitação.

2.2 – **PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE**: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – **COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO**: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – **CONTRATANTE**: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – **CONTRATADA**: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – **ADMINISTRAÇÃO**: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – **FISCALIZAÇÃO**: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA

3.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, a **CONTRATADA** se obriga, ainda, a comunicar à **CONTRATANTE**, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

3.2 - Obriga-se também a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado para tanto.

3.3 – A **CONTRATADA** é a única responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o **CONTRATANTE** e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da **CONTRATADA**.

3.5 – A **CONTRATADA**, quando solicitada pelo **CONTRATANTE**, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a **FISCALIZAÇÃO** ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.



3.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

3.7 - A contratada obriga-se também a se responsabilizar pela entrega do objeto num prazo de até 24 horas a partir do recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVIÇO** que será emitida pela Secretaria e/ou Departamento competente, sendo que o não cumprimento deste item implicará em sanções legais.

3.8 - A contratada se responsabilizará pela entrega do objeto sempre acompanhado da **NOTA FISCAL** e da **ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVIÇO** que deu origem a esta entrega de produto. Caso a empresa não proceda desta forma os produtos não serão recebidos pelo respectivo setor solicitante.

4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

6.2 – Terão preferência na participação deste Edital, **microempresas ou empresas de pequeno porte**, em cumprimento ao disposto no art. 48 da LC 123/06 alterado pela LC 147/cadastradas ou não que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.3 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.4 – Não poderá participar da licitação:

a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.

b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 – A proposta será apresentada em envelope lacrado em uma única via, preferencialmente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III, e de forma digital em Excel, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III devendo ser salva em CD ou Pen Drive e inserido no envelope de Proposta de Preços;

7.1.1 - Os ANEXOS IV e VIII deverão ser preenchidos e entregues fora do envelope de propostas, para identificação do representante ou participante, bem como para se apurar a ausência de fato impeditivo da habilitação posterior.

7.1.2 - A proposta deverá obrigatoriamente ser apresentada de forma digital em mídia (CD ou Pen-drive) dentro do envelope, de acordo com o arquivo a ser disponibilizado pelo departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas pelo email "licitacao@maripademinas.mg.gov.br", mas continuando obrigatório a apresentada do envelope com a proposta impressa (ao final o pen-drive será devolvido).

7.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

7.3 - O prazo de validade da proposta será de 12 meses, sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

7.4 - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° .047/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N° .006/2021.
REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA



8 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

8.1 - A licitação é do tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

8.3 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO I;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 12 meses.

8.4 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

8.5 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério do PREGOEIRO, poderão ser relevadas.

9 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

9.1.1 - JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual.



- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.**
- **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**
- **Anexos de IV à IX e X, quando se tratar de Micro e Pequena Empresa.**
- **Cédula de Identidade dos administradores da empresa.**

9.1.2 - FISCAL

- **CPF dos administradores da empresa.**
- **CNPJ para pessoas jurídicas.**
- **Inscrição estadual.**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Federal.**
- **Prova de regularidade com o INSS.**
- **Prova de regularidade com o FGTS.**
- **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.**

9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- **Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (esta certidão se não trouxer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).**

9.1.4 - OUTROS

- **Alvará de Localização.**
- **Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).**

9.2 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- **Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS)**
- **Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).**
- **Declaração do Sócio-Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.**



9.3 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.

9.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

9.5 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

9.6 – A documentação referida nos itens anteriores deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
PROCESSO LICITATÓRIO N°.047/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2021.
REGISTRO DE PREÇOS
DOCUMENTAÇÃO**

9.7 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue ao PREGOEIRO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

9.8 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via, sendo que a falta de qualquer documento ou a sua apresentação com prazo validade vencido, exceto nas exceções previstas na lei complementar nº123/2006, ensejará a inabilitação da empresa para continuar no processo.

10 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo V);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11. 1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos



mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se ao PREGOEIRO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

- a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;
- b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandado ou credenciado na forma do ANEXO IV;
- c) por mensageiro;
- d) por correio através de correspondência registrada.

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar ao PREGOEIRO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar ao PREGOEIRO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto ao PREGOEIRO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no



documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por faltar-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, o PREGOEIRO receberá os envelopes com a proposta e a documentação dos licitantes, bem como declaração referida no ANEXO VIII deste edital.

13.2 – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme parâmetro contido no ANEXO VIII e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

13.3 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

13.4 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13.5 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

13.6 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

13.7 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

13.8 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de



classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.9 – Nas situações previstas nos itens 13.6 e 13.8, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.10 - A ata assinada vinculará os interessados ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação que será de: 12 meses.

13.11 - Adere ao conteúdo da ata o participante vencedor que se limitar a encaminhar sua proposta sem preposto com poderes para representá-lo na sessão de julgamento, ocasião em que a decisão o obrigará ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

14.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14.5 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

14.6 – Encerrada a licitação, o Pregoeiro e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14.7 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através do Pregoeiro conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.

14.8 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO II em prazo não superior a 5 dias da data em que for convocado para tanto, prevalecendo sempre os preços estipulados em sua proposta na ocasião em que subscreveu a ata.



15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta, sendo convocado o licitante subsequente, analisando sua oferta e qualificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.1.2 – A contratada obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 – A CONTRATADA não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

16 - DOS PREÇOS

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e em seus lances, sendo considerado fixo e irrevogável.

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pela CONTRATADA.

17 - DOS PAGAMENTOS

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

17.2.1 – A CONTRATADA deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

17.3 – Na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº.:

- 02.03000.12.361.0019.107-449051 – Construir, Reformar, Ampliar e Aparelhar Escola Ensino Fundamental / 101.
- 02.03000.12.365.0020.108-449051 – Refor. e Ampliar Prédios da Educação Infantil / 101.
- 02.03001.27.812.0012.111-449051 - Construção e Rest. de Espaços Poliesportivos / 100.
- 02.03001.27.812.0012.112-449051 - Reforma do Estádio Municipal / 100.
- 02.04000.15.451.0010.115-449051 – Pavimentação, Calçamento e Infraestrutura de Vias Urbanas / 100.
- 02.04000.26.782.0017.122-449051 - Programa de Mata Burros e Bueiras / 100.
- 02.04000.26.782.0017.123-449051 - Construção e Reforma de Pontes / 100.
- 02.04000.26.782.0017.123-449051 - Construção e Reforma de Pontes / 100.
- 02.06006.10.301.0004.126-449051 - Construção de Centro Municipal de Saúde / 102.
- 02.01000.04.122.0003.203-339030 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete / 100.
- 02.02000.06.181.0003.211-339030 - Convênio com a Polícia Militar / 100.
- 02.03000.12.122.0005.212-339030 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura / 101.
- 02.03000.12.361.0019.215-339030 – Desenvol. de Ativid. do Ensino Fundamental / 101.
- 02.03000.12.365.0020.218-339030 - Ensino em Creches e Pré-escolas / 101.
- 02.03001.27.812.0012.226-339030 - Manutenção do Desporto Amador / 100.
- 02.03001.27.813.0012.227-339030 - Conservação e Melhoria do Clube Municipal / 100.
- 02.04000.15.122.0010.228-339030 – Secret. Municipal de Obras e Desenvolvimento / 100.
- 02.04000.15.451.0010.230-339030 - Conservação e Melhoria de Praças e Jardins / 100.
- 02.04000.15.451.0010.231-339030 - Manutenção de Vias Urbanas / 100.
- 02.04000.15.452.0010.233-339030 - Oferta de Serviços Funerários / 100.
- 02.04000.17.512.0011.236-339030 - Manutenção do Serviço de Esgoto Sanitário / 100.
- 02.04000.20.606.0013.240-339030 - Assistência ao Produtor Rural / 100.
- 02.04000.26.782.0017.243-339030 - Manutenção de Estradas Vicinais / 100.
- 02.06001.10.301.0004.245-339030 - Manutenção do Programa de Saúde da Família / 102.
- 02.06001.10.301.0004.246-339030 – Desenvol. das Atividades da Atenção Básica / 102.
- 02.06002.10.302.0004.250-339030 - Manutenção do Centro de Fisioterapia / 102.
- 02.06004.10.303.0004.255-339030 - Manutenção das Ativid. da Farmácia de Todos / 102.
- 02.08000.08.244.0007.266-339030 - Centro de Refer. da Assistência Social / PAIF / 100.
- 02.11000.13.392.0009.272-339030 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC / 100.
- 02.04000.20.606.0013.241-339030 - Real. de Expo. Agrop. e Concurso Leiteiro / 100.

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada.

19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – Ao PREGOEIRO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

Maripá de Minas, 09 de abril de 2021.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo Licitatório nº.047/2021.

Pregão Presencial nº.006/2021.

Registro de Preços

DETALHAMENTO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, OBRAS, COMPRAS, SERVIÇOS E/OU ITENS PREVISTOS:

Nº. Item	Quant.	Valor Médio	Valor Total	Unid.	Especificação
1	20	2,15	43,00	Unid.	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T8
2	40	7,71	308,40	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 20MM X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
3	40	12,84	513,60	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
4	20	20,68	413,60	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 32MM X 1, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
5	30	30,38	911,40	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 50MM X 1.1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
6	40	2,28	91,20	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1"
7	40	1,16	46,40	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1/2"
8	40	1,82	72,80	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 3/4"
9	80	0,90	72,00	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
10	80	1,10	88,00	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
11	50	1,95	97,50	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
12	20	3,90	78,00	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

13	5	12,78	63,90	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
14	5	6,09	30,45	Unid.	ADAPTADOR SOQUETE REDUTOR E40 PARA E27, PORCELANA BRANCA 4A/250V.
15	40	18,56	742,40	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 175 GRAMAS
16	40	6,80	272,00	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 75 GRAMAS
17	10	8,67	86,70	Unid.	AGROFILITO SACO COM 18 KG.
18	40	324,50	12.980,00	Unid.	ARAME FARPADO COM DIÂMETRO ACIMA DE 2MM E PESO APROXIMADO DE 17,600KG - ROLO COM 250 METROS
19	6	30,11	180,66	Kg.	ARAME GALVANIZADO 12 A 16
20	15	29,45	441,75	Kg.	ARAME GALVANIZADO 18
21	5	34,45	172,25	Kg.	ARAME GALVANIZADO 20
22	60	22,94	1.376,40	Kg.	ARAME RECOZIDO
23	40	122,50	4.900,00	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA FINA
24	40	122,50	4.900,00	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA GROSSA
25	120	122,50	14.700,00	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA MÉDIA
26	50	34,00	1.700,00	Unid.	ARGAMASSA ACII EXTERNA 20KG - NBR 14.081
27	200	14,83	2.966,00	Unid.	ARGAMASSA ACII INTERNA 20KG- NBR 14.081
28	10	27,68	276,80	Unid.	ARMAÇÃO DE 1 LINHA
29	50	3,11	155,50	Unid.	ARRUELA LISA DE 1 1/2"
30	50	1,21	60,50	Unid.	ARRUELA LISA DE 1"
31	60	0,75	45,00	Unid.	ARRUELA LISA DE 1/2"
32	60	0,16	9,60	Unid.	ARRUELA LISA DE 1/4"
33	60	1,69	101,40	Unid.	ARRUELA LISA DE 3/4"
34	60	0,33	19,80	Unid.	ARRUELA LISA DE 3/8"
35	60	0,23	13,80	Unid.	ARRUELA LISA DE 5/16"
36	60	1,00	60,00	Unid.	ARRUELA LISA DE 7/8"
37	20	30,04	600,80	Unid.	ASSENTO SANITÁRIO COMUM (TAMPA COM COBERTURA TOTAL)
38	20	8,14	162,80	Unid.	BANDEJA DE PINTURA- MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MATERIAL NÃO RECICLADO), FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA DO ROLO, ADEQUAÇÃO PARA ROLOS DE PINTURA. DIMENSÕES: 37CM X 28CM X 6CM.
39	60	74,00	4.440,00	Unid.	BARRA CHATA 1 1/2 X 1/8
40	60	300,00	18.000,00	Unid.	BARRA CHATA 1 1/2 X 3/8
41	100	116,00	11.600,00	Unid.	BARRA CHATA 1 1/4 X 1/4
42	100	92,00	9.200,00	Unid.	BARRA CHATA 1 X 1/4
43	100	74,00	7.400,00	Unid.	BARRA CHATA 1 X 1/8
44	50	117,50	5.875,00	Unid.	BARRA CHATA 2 X 1/8
45	60	30,00	1.800,00	Unid.	BARRA CHATA 3/8 X 1/8
46	200	76,00	15.200,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 10.0MM (3/8) -CA50A
47	150	115,00	17.250,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 12.5MM (1/2) - CA50A
48	100	189,50	18.950,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 16.0MM (5/8) - CA50A
49	0,00	189,50	0,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 16.0MM (5/8) - CA50A .
50	400	28,50	11.400,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 5.0MM - CA60
51	0,00	28,50	0,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 5.0MM - CA60.
52	150	34,50	5.175,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 6.3MM (1/4) - CA50A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

53	0,00	34,50	0,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 6.3MM (1/4) - CA50A .
54	200	54,15	10.830,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 8.0MM (5/16) CA50A
55	20	17,02	340,40	Unid.	BARRA ROSCADA 1/2
56	20	4,59	91,80	Unid.	BARRA ROSCADA 1/4
57	20	9,11	182,20	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8
58	20	6,36	127,20	Unid.	BARRA ROSCADA 5/16
59	20	120,00	2.400,00	Unid.	BASCULANTE DE FERRO ATÉ 60 X 60CM
60	10	15,65	156,50	Unid.	BASE PARA RELE FOTOELETRICO SUPORTE METÁLICO BS1, CONECTOR PADRÃO ABNT NBR-5123, PARA UTILIZAÇÃO COM RELES FOTOELETRICOS OU FOTOELETRONICOS DE CONECTOR.
61	10.000	1,98	19.800,00	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40
62	10.000	2,40	24.000,00	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40
63	6.000	3,80	22.800,00	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40
64	20	18,41	368,20	Unid.	BOBRADIÇA CROMADA 3', CARTELA COM 03 UNIDADES.
65	30	15,73	471,90	Unid.	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA 1/2'
66	20	5,19	103,80	Unid.	BOLSA OU ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO
67	20	24,25	485,00	Unid.	BRAÇO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA- VIA PÚBLICA 1 METRO.
68	30	10,55	316,50	Unid.	BRAÇO PARA CHUVEIRO 30 CM
69	50	100,00	5.000,00	m³.	BRITA N° 0
70	50	101,67	5.083,50	m³.	BRITA N° 2.
71	120	100,00	12.000,00	m³.	BRITA N° 1
72	50	13,75	687,50	Unid.	BROXA REDONDA / RETANGULAR (FILAMENTOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA).
73	50	2,87	143,50	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, BITOLA 50 X 40MM - NBR 5688
74	50	4,38	219,00	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.), BITOLA 1 X 3/4 E 3/4 X 1/2- NBR 5626
75	50	0,58	29,00	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM, FABRICADO E, PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C); 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648
76	40	1,52	60,80	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648
77	30	5,20	156,00	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM² (M.C.A.) - NBR 5648
78	30	4,22	126,60	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
79	200	0,43	86,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S10
80	200	0,48	96,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S12
81	200	0,13	26,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S5
82	200	0,14	28,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S6
83	200	0,22	44,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S7
84	200	0,25	50,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S8
85	20	3,01	60,20	Unid.	BUCHA PVC 2 X 3/4 - 2 X 1 1/2.
86	5	57,60	288,00	Unid.	BÓIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2
87	20	57,60	1.152,00	Unid.	BÓIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4
88	10	5,50	55,00	Unid.	CABEÇOTE PVC 1 1/2"
89	10	3,28	32,80	Unid.	CABEÇOTE PVC 1"
90	10	3,22	32,20	Unid.	CABEÇOTE PVC 3/4
91	100	20,13	2.013,00	m.	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 25MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR).
92	200	11,80	2.360,00	m.	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 16MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)
93	100	9,46	946,00	m.	CABO DE ALUMINIO TRIplex 16MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)
94	200	15,50	3.100,00	m.	CABO DE ALUMINIO TRIplex 25MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)
95	400	6,16	2.464,00	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO 2 X 2,5MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)
96	300	3,24	972,00	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 1, 0MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC).
97	300	4,50	1.350,00	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 1, 5MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)
98	200	7,55	1.510,00	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 4MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)
99	400	4,48	1.792,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 4,00MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)
100	300	2,62	786,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 2,5MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DI INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)
101	300	6,56	1.968,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 6,00MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMAS (BWF-B)
102	200	40,09	8.018,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 35MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)
103	400	10,55	4.220,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 10MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM280 E ANTICHAMA (BWF-B).
104	400	17,31	6.924,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 16MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B).
105	100	28,35	2.835,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 25MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B).
106	400	1,68	672,00	m.	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 1,5MM ² -AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)
107	5	82,33	411,65	Unid.	CABO EXTENSÃO PARA BATERIA COM 4 GARRAS, SEÇÃO 16MM ² , 2 X 3M, PRETO / VERMELHO 600A
108	600	1,71	1.026,00	m.	CABO LAN 4 PARES CAT 5E- 24AWG.
109	400	8,25	3.300,00	m.	CABO PP 500V 2 X 2,5MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NUCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.
110	200	12,27	2.454,00	m.	CABO PP 500V 2,4MM ² PARA TENSOES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.
111	200	10,33	2.066,00	m.	CABO PP 500V 3 X 2,5MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70° TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.
112	200	16,79	3.358,00	m.	CABO PP 500V 3 X 4MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NUCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.
113	20	14,88	297,60	Unid.	CADEADO 20MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
114	10	17,75	177,50	Unid.	CADEADO 25MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
115	20	19,13	382,60	Unid.	CADEADO 30MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
116	20	25,90	518,00	Unid.	CADEADO 35MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
117	20	29,03	580,60	Unid.	CADEADO 40MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
118	20	44,61	892,20	Unid.	CADEADO 50MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
119	10	47,08	470,80	Unid.	CADEADO 60MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
120	30	178,00	5.340,00	Unid.	CAIXA ACOPLADA BRANCA 1ª LINHA
121	5	612,35	3.061,75	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

122	3	1.170,00	3.510,00	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)
123	2	1.731,50	3.463,00	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 3.000 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)
124	10	348,52	3.485,20	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)
125	30	52,33	1.569,90	Unid.	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES EM PVC, COM ENGATE
126	20	7,68	153,60	Unid.	CAIXA DE SOBREPOR PARA MÓDULOS
127	10	5,96	59,60	Unid.	CAIXA OCTAGONAL PARA LUZ FUNDO MÓVEL PARA LAJE REFORÇADA - BITOLA 4" X 4", DIMENSÕES 60,5 X 85,5 X 105,6, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO).
128	50	3,00	150,00	Unid.	CAIXA PARA LUZ QUADRADA 4 X 4, FABRICADA EM PVC, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO).
129	100	2,05	205,00	Unid.	CAIXA PARA LUZ RETANGULAR 4 X 2, FABRICADA EM PVC, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO)
130	10	778,12	7.781,20	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA E DISJUNTOR CM1 COM LENTE PARA MEDIÇÃO Á DISTÂNCIA PADRÃO CEMIG.
131	10	99,75	997,50	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA E DISJUNTOR CM1 PADRÃO CEMIG
132	10	167,25	1.672,50	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICA E DISJUNTOR CM2 PADRÃO CEMIG
133	10	90,00	900,00	Unid.	CAIXA PARA PADRÃO CEMIG MONOFÁSICA CM1 PARA POSTE QUADRADO
134	5	11,64	58,20	Unid.	CAIXA PVC E PASSAGEM 150 X 150 X 75
135	10	91,02	910,20	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, TAMANHO 250 X 230 X 75 - NBR 5688
136	30	13,48	404,40	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, TAMANHO 100 X 100 X 50 - NBR 5688
137	10	28,06	280,60	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA, FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, TAMANHO 150 X 150 X 50 - NBR 5688
138	10	120,20	1.202,00	Unid.	CAIXA SOBREPOR SISTEMA X, 2 X 4, DIMENSÕES 72 X 115 X 41MM, 4 SAIDAS, BRANCA.
139	200	14,00	2.800,00	Unid.	CAL PARA MASSA 20 KG
140	200	10,05	2.010,00	Unid.	CAL PARA PINTURA, SACO DE 7KG
141	30	30,00	900,00	m.	CALHA GALVANIZADA 300MM
142	5	12,15	60,75	Unid.	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20
143	5	16,76	83,80	Unid.	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40
144	5	15,70	78,50	Unid.	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20
145	5	17,77	88,85	Unid.	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40
146	100	10,97	1.097,00	Unid.	CANALETA EXTERNA 20 X 12 PARA FIOS - COM ADESIVO.
147	50	20,56	1.028,00	Unid.	CANALETA EXTERNA 32 X 12 PARA FIOS - COM ADESIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

148	20	99,00	1.980,00	Unid.	CANTONEIRA 1 X 1/8
149	20	347,00	6.940,00	Unid.	CANTONEIRA 2 X 1/4
150	30	77,00	2.310,00	Unid.	CANTONEIRA 3/4 X 1/8.
151	30	73,50	2.205,00	Unid.	CANTONEIRA 5/8 X 1/8.
152	30	87,50	2.625,00	Unid.	CANTONEIRA 7/8 X 1/8.
153	30	15,29	458,70	Unid.	CANTONEIRA DE ALUMINIO POLIDO PARA PISO BARRA COM 3 METROS.
154	20	3,48	69,60	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 100MM.
155	10	6,86	68,60	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688 100MM.
156	20	35,02	700,40	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688 100MM
157	20	2,71	54,20	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688 100MM.
158	20	8,23	164,60	Unid.	CAP ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688 100MM -
159	10	3,75	37,50	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1" - NBR 5626
160	40	1,99	79,60	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626
161	20	9,64	192,80	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M. C.A.), BITOLA 1.1/2" - NBR 5626
162	20	1,56	31,20	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626
163	50	1,35	67,50	Unid.	CAP SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
164	50	1,50	75,00	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
165	20	1,95	39,00	Unid.	CAP SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
166	20	6,42	128,40	Unid.	CAP SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
167	30	12,25	367,50	Unid.	CAPACITOR 12 VOLTS.
168	30	250,00	7.500,00	Unid.	CHAPA ONDULADA 18MM 2 X 1.
169	20	270,00	5.400,00	Unid.	CHAPA PRETA 16 X 2 X 1
170	20	250,00	5.000,00	Unid.	CHAPA PRETA 18 X 2 X 1
171	20	152,57	3.051,40	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR MONOFÁSICO 30A
172	10	337,00	3.370,00	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR MONOFÁSICO 50A
173	5	135,32	676,60	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR TRIFÁSICO 30A
174	5	233,50	1.167,50	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR TRIFÁSICO 50 A.
175	2.000	29,50	59.000,00	Unid.	CIMENTO CII OU CIII, PACOTE COM 50 KG
176	8	22,94	183,52	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 102MM
177	8	28,12	224,96	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 280MM
178	8	17,76	142,08	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 76MM
179	500	1,78	890,00	m.	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO AMARELO 25MM (3/4), NÃO PROPAGA CHAMAS.
180	100	2,59	259,00	m.	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO AMARELO 32MM (1") NÃO PROPAGA CHAMAS
181	15	6,15	92,25	Unid.	CONECTOR DE PORCELANA BIPOLAR 16MM ²
182	15	10,92	163,80	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 16MM ²
183	15	13,30	199,50	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 25MM ²
184	10	16,82	168,20	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 35MM ²
185	10	21,26	212,60	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 50MM ²
186	10	30,68	306,80	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 70/95MM ²
187	20	11,68	233,60	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 10MM ²
188	20	19,56	391,20	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 16MM ²
189	20	27,02	540,40	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 25MM ²
190	10	188,46	1.884,60	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-25A
191	6	263,46	1.580,76	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-32A
192	6	457,50	2.745,00	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-50A
193	20	5,30	106,00	Unid.	CORANTE LÍQUIDO 150 ML.
194	40	35,88	1.435,20	Kg.	CORRENTE SOLDADA 4MM, ELO CURTO
195	40	24,22	968,80	Kg.	CORRENTE SOLDADA 9,5MM, ELO CURTO
196	20	12,83	256,60	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/2"
197	20	5,85	117,00	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"
198	20	5,64	112,80	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"
199	20	23,06	461,20	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM - NBR 5688
200	20	11,80	236,00	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM-NBR 5688
201	20	17,45	349,00	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688
202	20	5,14	102,80	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688
203	20	3,11	62,20	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
204	20	3,88	77,60	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
205	20	7,72	154,40	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
206	20	15,44	308,80	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
207	50	11,77	588,50	Unid.	DISCO DE CORTE 10" X 1/8 PARA SERRALHERIA
208	50	17,20	860,00	Unid.	DISCO DE CORTE 12" X 1/8 PARA SERRALHERIA
209	50	4,36	218,00	Unid.	DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1,2MM PARA SERRALHERIA
210	50	7,88	394,00	Unid.	DISCO DE CORTE 7 X 1,6MM PARA SERRALHERIA
211	50	40,50	2.025,00	Unid.	DISCO DE SERRA 110MM PARA CORTES EM MADEIRA
212	50	47,95	2.397,50	Unid.	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM PARA CORTES EM GRANITO, TELHAS E PISOS.
213	50	10,88	544,00	Unid.	DISCO ESMERILHADEIRA 7" 1/2
214	50	7,39	369,50	Unid.	DISCO POLICORTE 3" 1/2
215	10	53,00	530,00	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 10 A 30 AMPERES NBR- 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
216	10	107,00	1.070,00	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
217	10	66,60	666,00	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 35 A 50 AMPERES , NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
218	10	88,50	885,00	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
219	10	112,00	1.120,00	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDENDO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
220	10	74,83	748,30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A 30 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG
221	10	194,67	1.946,70	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES,NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

222	10	88,83	888,30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 60 AMPERES NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
223	10	127,50	1.275,00	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
224	10	14,13	141,30	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A 30 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG
225	10	18,75	187,50	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 A 50 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
226	10	24,17	241,70	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
227	10	57,50	575,00	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
228	20	2,00	40,00	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 2 1/2"
229	20	3,75	75,00	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3 1/2"
230	20	2,69	53,80	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3'
231	20	6,36	127,20	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 4"
232	20	17,40	348,00	Unid.	DOBRADIÇA OXIDADA 3", CARTELA COM 03 UNIDADES.
233	20	17,80	356,00	Unid.	DOBRADIÇA PALMELA CROMADA 3", CARTELA COM 02 UNIDADES.
234	20	17,80	356,00	Unid.	DOBRADIÇA PALMELA OXIDADA 3" CARTELA COM 02 UNIDADES.
235	10	14,24	142,40	Unid.	DOBRADIÇA TIPO PORTEIRA NÚMERO 1
236	10	15,24	152,40	Unid.	DOBRADIÇA TIPO PORTEIRA NÚMERO 2
237	14	72,75	1.018,50	Unid.	DUCHA PLÁSTICA ELÉTRICA 127/220V-4500W A 6800W- QUATRO TEMPERATURAS
238	10	35,31	353,10	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1 1/2"
239	10	20,13	201,30	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1"
240	10	13,53	135,30	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 3/4"
241	10	96,25	962,50	Unid.	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598, BITOLA 3/4, ESPESSURA PAREDE 2,25MM BARRAS COM 3 METROS.
242	40	24,78	991,20	Kg.	ELETRODUTO PARA SOLDA 2,25 4MM
243	40	23,82	952,80	Kg.	ELETRODUTO PARA SOLDA 3,25 4MM
244	8	6,97	55,76	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 40 CM COM NIPLE DE 20MM
245	8	9,46	75,68	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 60CM COM NIPLE 20MM
246	8	170,27	1.362,16	Unid.	ESCADA DE ALUMINIO 05 DEGRAUS
247	4	946,95	3.787,80	Unid.	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 4 X 4 16 DEGRAUS
248	4	708,67	2.834,68	Unid.	ESCADA EXTENSIVEL 2 X 8 X 8 EM ALUMINIO
249	40	3,20	128,00	Unid.	ESPELHO PARA CAIXA DE LUZ 4 X 2 COR BRANCA (TODOS OS MODELOS)
250	20	7,10	142,00	Unid.	ESPUMA DE PEDREIRO
251	8	11,62	92,96	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 06
252	8	15,71	125,68	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 08
253	8	20,31	162,48	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 10
254	4	26,13	104,52	Unid.	ESQUADRO 12'
255	20	6,03	120,60	Unid.	ESTOPA BRANCA EXTRA, FABRICADA EM 100% ALGODÃO (ISENTO DE IMPUREZA), PACOTES COM 200 GRAMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

256	20	31,21	624,20	Unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 1,2 A 2 METROS.
257	20	56,34	1.126,80	Unid.	FECHADURA CROMADA EXTERNA
258	20	41,61	832,20	Unid.	FECHADURA CROMADA INTERNA/WC
259	20	84,84	1.696,80	Unid.	FECHADURA OXIDADA EXTERNA
260	20	66,11	1.322,20	Unid.	FECHADURA OXIDADA INTERNA/WC
261	100	75,00	7.500,00	Unid.	FERRO MECÂNICO 1/2
262	600	115,00	69.000,00	Unid.	FERRO NERVURADO 1/2
263	600	34,50	20.700,00	Unid.	FERRO NERVURADO 1/4
264	0,00	34,50	0,00	Unid.	FERRO NERVURADO 1/4 .
265	600	76,00	45.600,00	Unid.	FERRO NERVURADO 3/8
266	600	28,50	17.100,00	Unid.	FERRO NERVURADO 5.0
267	0,00	28,50	0,00	Unid.	FERRO NERVURADO 5.0 .
268	600	54,15	32.490,00	Unid.	FERRO NERVURADO 5/16
269	400	154,00	61.600,00	Unid.	FERRO U 3 SIMPLES
270	400	180,00	72.000,00	Unid.	FERRO U 3 ENRIJECIDO
271	400	450,00	180.000,00	Unid.	FERRO U 3 SIMPLES 3/16
272	200	46,95	9.390,00	Unid.	FILTRO DE LINHA COM 5 OU 6 TOMADAS, COM APROVAÇÃO DO INMETRO.
273	800	1,10	880,00	m.	FIO PARA TELEFONE - INTERNO - NBR 9886
274	400	1,52	608,00	m.	FIO PARA TELEFONE- EXTERNO - NBR 9116
275	400	4,70	1.880,00	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDOAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMAS) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 4MM ²
276	400	7,07	2.828,00	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDOAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMA) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 6MM ² .
277	400	2,92	1.168,00	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDOAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMAS) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 2,5MM ² .
278	400	1,77	708,00	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDOAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMAS) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 1,5MM ² .
279	50	30,39	1.519,50	Unid.	FITA AUTOFUSÃO 19 X 10 METROS ABNT NBR NM 60454-3
280	50	6,60	330,00	Unid.	FITA CREPE 19 X 50
281	50	5,63	281,50	Unid.	FITA ISOLANTE 10 METROS, ESPESSURA 0,19MM, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, CLASSE DE TEMPERATURA 90°C, CERTIFICAÇÃO UC NOVA NORMA: ABNT NBR NM 60454-3-1 NA CLASSE, TODAS AS CORES.
282	50	2,56	128,00	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 10M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124
283	50	5,66	283,00	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 25M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

284	50	12,92	646,00	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 50M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124
285	500	15,78	7.890,00	m.	FITA ZEBRADA
286	1.000	37,50	37.500,00	m.	FORRO DE PVC 6M X 200MM
287	10	119,00	1.190,00	Unid.	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS.
288	400	3,70	1.480,00	Unid.	GESSO DE 1KG.
289	20	82,24	1.644,80	Unid.	GLOBO DE VIDRO ESFÉRICO LISO 15 X 28/30 TRANSPARENTE, COM COLAR DE FIXAÇÃO.
290	10	12,87	128,70	Unid.	GONZO 1".
291	10	2,77	27,70	Unid.	GONZO 1/2".
292	10	6,71	67,10	Unid.	GONZO 3/4".
293	10	1,91	19,10	Unid.	GONZO 3/8".
294	10	4,27	42,70	Unid.	GRAMPOS PARA PRENDER FIO EM CARTELA (EMBALAGEM COM 15 OU 20 UNIDADES).
295	20	230,00	4.600,00	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 60 X 210.
296	20	230,00	4.600,00	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 70 X 210.
297	20	230,00	4.600,00	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 80 X 210.
298	8	57,65	461,20	Unid.	HASTE PARA ATERRAMENTO GALVANIZADA 2,4 METROS.
299	10	435,00	4.350,00	Unid.	HIDROFUGANTE- SILICONE COM IMPREGNAÇÃO INCOLOR E IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE SOLVENTE, SEM BRILHO E NÃO MODIFICA A APARÊNCIA DAS SUPERFÍCIES- EMBALAGEM 18 LITROS (APLICAÇÃO EM REVESTIMENTO CERÂMICO E CONCRETO)
300	10	48,00	480,00	Unid.	IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W.
301	10	48,00	480,00	Unid.	IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W
302	20	21,02	420,40	Unid.	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PADRÃO COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
303	20	11,63	232,60	Unid.	INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
304	20	22,22	444,40	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA PADRÃO COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
305	20	17,65	353,00	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
306	20	22,96	459,20	Unid.	INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
307	20	10,81	216,20	Unid.	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA (SISTEMA X)- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
308	10	231,00	2.310,00	Unid.	JANELA DE FERRO 1 X 1,20
309	20	1,48	29,60	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
310	20	2,83	56,60	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
311	20	5,18	103,60	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
312	20	4,92	98,40	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
313	20	7,16	143,20	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
314	20	44,31	886,20	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45° EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688
315	20	8,84	176,80	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688
316	20	3,83	76,60	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 5688
317	20	2,28	45,60	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURAMÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688
318	20	8,66	173,20	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688
319	20	10,84	216,80	Unid.	JOELHO FERRO GALVANIZADO 90 GRAUS, BITOLA 3/4.
320	20	2,92	58,40	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626
321	20	1,89	37,80	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626
322	20	0,95	19,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
323	20	1,36	27,20	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

324	20	3,27	65,40	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648
325	20	6,12	122,40	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
326	20	27,16	543,20	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
327	20	3,53	70,60	Unid.	JUNTA DE DILATAÇÃO 27 X 3MM X 2M
328	20	103,75	2.075,00	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688
329	20	512,00	10.240,00	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 200MM - NBR 5688
330	20	7,13	142,60	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM- NBR 5688
331	20	24,16	483,20	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688
332	20	3,12	62,40	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688
333	20	17,87	357,40	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO POLIVINILICO) COR BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 750MM - NBR 5688
334	10	57,39	573,90	Unid.	LANTERNA DE LED (MIN. 80 LUMENS) COM BATERIA RECARREGÁVEL.
335	10	98,00	980,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO 1ª LINHA
336	10	20,00	200,00	Unid.	LAVATÓRIO PLÁSTICO PEQUENO
337	20	1,93	38,60	Unid.	LIXA D' ÁGUA 100 A 400
338	20	3,10	62,00	Unid.	LIXA PARA FERRO 036 A 080
339	20	3,10	62,00	Unid.	LIXA PARA FERRO 100 A 150
340	20	1,63	32,60	Unid.	LIXA PARA MASSA 100 A 220
341	20	1,35	27,00	Unid.	LIXA PARA MASSA 60 A 80
342	200	10,98	2.196,00	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 4 METROS DE LARGURA
343	200	14,48	2.896,00	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 06 METROS DE LARGURA
344	200	17,25	3.450,00	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 08 METROS DE LARGURA
345	10	34,62	346,20	Unid.	LUMINÁRIA ABERTA E27 26MM
346	20	32,07	641,40	Unid.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT
347	20	27,17	543,40	Unid.	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA EM POLICARBONATO SOQUETE E27 1 X 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

348	20	1,16	23,20	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 20 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
349	20	2,61	52,20	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
350	20	1,87	37,40	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
351	20	4,77	95,40	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2 FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
352	20	5,89	117,80	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
353	20	5,33	106,60	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
354	20	15,26	305,20	Unid.	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 20MM
355	20	24,40	488,00	Unid.	LUVA ESGOTO DE CORRER FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM - NBR 5688
356	20	7,71	154,20	Unid.	LUVA ESGOTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688.
357	20	1,79	35,80	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688
358	20	24,60	492,00	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45° C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688
359	20	3,00	60,00	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 5688.
360	20	6,52	130,40	Unid.	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2"
361	20	3,12	62,40	Unid.	LUVA PVC PARA ELETRODUTO 1"
362	20	2,45	49,00	Unid.	LUVA PVC PARA ELETRODUTO 3/4"
363	20	4,72	94,40	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 1" - NBR 5626.
364	20	1,50	30,00	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 1/2" - NBR 5626.
365	20	2,20	44,00	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 3/4" - NBR 5626.
366	20	0,88	17,60	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
367	20	1,23	24,60	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
368	20	2,25	45,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
369	20	5,54	110,80	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
370	20	14,63	292,60	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
371	20	16,66	333,20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
372	20	9,97	199,40	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
373	20	23,86	477,20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
374	20	33,64	672,80	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
375	20	6,79	135,80	Unid.	LUVA SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 25MM
376	60	42,05	2.523,00	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 30W 6500K E-40 BIVOLT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

377	60	72,53	4.351,80	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 50W 6500K E-40 BIVOLT
378	60	18,94	1.136,40	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 8,5W INTRAL. A-60
379	75	21,55	1.616,25	Unid.	LÂMPADA ECONÔMICA 25W (ROSCA E-27) 110V
380	60	54,80	3.288,00	Unid.	LÂMPADA ECONÔMICA 48W (ROSCA E-27) 110V
381	64	15,78	1.009,92	Unid.	LÂMPADA ECONÔMICA 9W ESPIRAL (ROSCA E-27) 110V
382	20	13,13	262,60	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE (ENTRE 11W E 19W 127/220 V.)
383	20	16,73	334,60	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE (ENTRE 20W E 25W 127/ 220 V)
384	20	42,79	855,80	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE (ENTRE 26W E 40W 127 / 220V)
385	140	50,09	7.012,60	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE ENTRE 45 W E 50 W 127 / 220 V
386	20	72,86	1.457,20	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE ENTRE 50W E 60W 127 / 220 V.
387	20	9,45	189,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - 110V.
388	20	10,10	202,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - 110V.
389	20	0,00	0,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W 110V.
390	20	6,15	123,00	Unid.	LÂMPADA HALÓGENA 150W.
391	20	5,43	108,60	Unid.	LÂMPADA HALÓGENA 42 / 70W (DIMERIZÁVEL) 127 / 220 V.
392	20	6,15	123,00	Unid.	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W
393	20	13,34	266,80	Unid.	LÂMPADA LED BULBO PERA 12W BIVOLT
394	20	18,83	376,60	Unid.	LÂMPADA LED BULBO PERA 17W BIVOLT
395	20	52,70	1.054,00	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 27W BIV. 6500K
396	20	63,65	1.273,00	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 37W BIV. 6500K
397	20	71,27	1.425,40	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 42W BIV. 6500K
398	20	25,00	500,00	Unid.	LÂMPADA LED TUBO T8 BRANCA 16/20W BIVOLT
399	20	20,45	409,00	Unid.	LÂMPADA LED TUBO T8 BRANCA 9/10W BIVOLT
400	20	25,76	515,20	Unid.	LÂMPADA MISTA 160W 220V E27
401	20	44,51	890,20	Unid.	LÂMPADA MISTA 250W 220V E27
402	10	42,50	425,00	Unid.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W
403	10	58,40	584,00	Unid.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W.
404	10	63,52	635,20	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W E40
405	10	20,41	204,10	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W E27
406	10	41,24	412,40	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W E40
407	10	67,49	674,90	Unid.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W E40
408	10	67,69	676,90	Unid.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E40
409	10	60,00	600,00	Unid.	MALHA POP 4.2 X 20 X 20
410	800	4,87	3.896,00	m.	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA E TRANÇADA, BITOLA 1/2, PAREDE MINIMA 3MM
411	800	5,88	4.704,00	m.	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA E TRANÇADA, BITOLA 3/4, PAREDE MINIMA 3MM.
412	8	76,95	615,60	Unid.	MANGUEIRA PRETA 20MM EM ROLO DE 100 METROS.
413	8	104,90	839,20	Unid.	MANGUEIRA PRETA 25MM EM ROLO DE 100 METROS.
414	8	177,50	1.420,00	Unid.	MANGUEIRA PRETA 32MM EM ROLO DE 100 METROS.
415	100	129,60	12.960,00	Unid.	MASSA ACRILICA 18 LITROS-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M² P/ LITRO POR DEMÃO.
416	100	46,98	4.698,00	Unid.	MASSA ACRILICA 3,6 LITROS-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M² P/ LITRO POR DEMÃO.
417	100	103,80	10.380,00	Unid.	MASSA CORRIDA 18 LITROS NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M² P/ LITRO POR DEMÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

418	100	25,16	2.516,00	Unid.	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
419	60	103,80	6.228,00	Unid.	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 LITROS
420	100	15,30	1.530,00	Unid.	MASSA FINA 20 KG
421	60	14,85	891,00	Unid.	MASSA PARA MADEIRA 400 GRAMAS
422	10	23,12	231,20	Unid.	MASSA PLÁSTICA 1KG
423	10	12,47	124,70	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS
424	60	3,82	229,20	Unid.	MATA JUNTA CONEXÃO PARA CANALETA
425	800	67,50	54.000,00	Unid.	METALON 20 X 20 - CHAPA 18
426	800	84,50	67.600,00	Unid.	METALON 20 X 30 - CHAPA 18
427	50	200,00	10.000,00	Unid.	METALON 30 CHAPA 14MM
428	800	123,50	98.800,00	Unid.	METALON 30 X 50 - CHAPA 18
429	50	250,00	12.500,00	Unid.	METALON 50 CHAPA 14MM
430	30	89,00	2.670,00	Kg.	MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO II-A - NBR 14281 E NBR 6831 DA ABNT.
431	30	89,00	2.670,00	Kg.	MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO I-B- NBR 14281 E NBR 6831 DA ABNT.
432	2	32,16	64,32	Unid.	MÁSCARA PARA SOLDA COM VISOR FIXO SEM CATRACA
433	20	9,68	193,60	Unid.	MÓDULO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (COR BRANCA) MODULAR-NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
434	20	8,94	178,80	Unid.	MÓDULO TOMADA 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
435	20	3,73	74,60	Unid.	NIPEL ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A); BITOLA 1" - NBR 5626.
436	20	1,34	26,80	Unid.	NIPEL ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A); BITOLA 1/2" - NBR 5626.
437	20	1,90	38,00	Unid.	NIPEL ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A); BITOLA 3/4" - NBR 5626.
438	30	1,90	57,00	Unid.	PALHA DE AÇO
439	20	4,91	98,20	Unid.	PARAFUSO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO
440	30	3,87	116,10	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 DE 4" . 1/2 A 7"
441	30	5,55	166,50	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 DE 7" . 1/2 A 12"
442	30	2,44	73,20	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 2 1/2"
443	30	2,20	66,00	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 2"
444	30	3,56	106,80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 3 1/2"
445	30	3,28	98,40	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 3"
446	30	3,40	102,00	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 4 1/2"
447	30	18,43	552,90	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 4"
448	30	3,44	103,20	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 5"
449	30	1,05	31,50	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 DE 1" A 5"
450	30	1,81	54,30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 1" A 4"
451	30	2,22	66,60	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 4" .1/2 A 7"
452	30	3,01	90,30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 7" 1/2 A 12"
453	30	1,61	48,30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 1 A 4"
454	30	1,83	54,90	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 4" . 1/2 A 7"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

455	30	2,88	86,40	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 7". 1/2 A 10"
456	200	0,23	46,00	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 2,2 ATÉ 3,2
457	200	0,50	100,00	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 3,5 ATÉ 4,5
458	200	1,02	204,00	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 4,8 ATÉ 6,1
459	100	1,20	120,00	Unid.	PARAFUSO P/A TELHA 3/8 COM AR DE FERRO E PVC
460	20	1,54	30,80	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 DE 1" A 2"
461	20	2,78	55,60	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 DE 2.1/2" A 4'
462	20	1,58	31,60	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 2.1/2" A 4'
463	20	1,95	39,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 3/4 A 2"
464	20	1,83	36,60	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 4.1/2" A 6"
465	20	1,60	32,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 DE 2.1/2" A 4"
466	20	1,00	20,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 DE 3/4 A 2"
467	20	0,99	19,80	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO P/A MADEIRA 1/4 DE 50 A 90
468	20	1,52	30,40	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO P/A MADEIRA 5/16 DE 50 A 90
469	1.000	77,50	77.500,00	m ³ .	PEDRA MARROADA
470	10	115,00	1.150,00	Unid.	PIA DE FIBRA 1,00 X 0,50 M
471	10	119,00	1.190,00	Unid.	PIA DE FIBRA 1,20 X 0,50M
472	40	9,00	360,00	Unid.	PIGMENTO EM PÓ PARA MISTURA EM CIMENTO E TINTAS (TODAS AS CORES) 250G.
473	10	6,63	66,30	Unid.	PINO ADAPTADOR PARA TOMADA PARA NO MINIMO TRÊS TOMADAS (CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CORRENTE NOMINAL DE 10A, TENSÃO DE ENTRADA 127/220V, COM CORPO FEITO EM TERMOPLÁSTICO, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE - NBR 14136.
474	10	16,88	168,80	Unid.	PINO INDUSTRIAL 2 OU 3 X 30.
475	10	4,35	43,50	Unid.	PINO MACHO 2P
476	800	29,90	23.920,00	m.	PISO A 32 X 57 P12 2.0
477	1.000	31,45	31.450,00	m ² .	PLACAS CERÂMICAS TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO SUPERIOR A 45CM EM CADA BORDA COM PEI 4 A 5, UTILIZADOS EM LOCAIS DE TRÁFEGO MÉDIO OU INTENSO - NBR 13753.
478	1.000	57,95	57.950,00	m ² .	PLACAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO 10 X 10 OU 20 X 20. CLASSIFICAÇÃO: SEMI-GRÊS DE MÉDIA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA MÉDIA(BLLA DE 3 A 6%) PONTO COLA - NBR 13753
479	1.000	29,90	29.900,00	m ² .	PLACAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO SUPERIOR A 30CM EM UMA BORDA E 45 EM OUTRA BORDA- NBR 13753
480	120	5,57	668,40	Unid.	PLAFORNIER PLÁSTICO OU ALUMINIO COM RECEPTÁCULO E27
481	12	6,83	81,96	Unid.	PLUG ADAPTADOR, TIPO PINO REDONDO, 2P+T, TENSÃO NOMINAL 127/220V , CONEXÃO TOMADA UNIVERSAL PARA PADRÃO BRASILEIRO, CORRENTE NOMINAL 10, POTÊNCIA NOMINAL 1270/2200 W - NBR 14136.
482	10	5,68	56,80	Unid.	PLUG FÊMEA 3P.
483	40	0,75	30,00	Unid.	PLUG RJ45 8 VIAS
484	20	0,20	4,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 1"
485	20	0,42	8,40	Unid.	PORCA SEXTAVADA 1/2"
486	20	0,25	5,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/16"
487	20	0,40	8,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8"
488	20	0,40	8,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 5/16"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

489	20	252,00	5.040,00	Unid.	PORTA EM AÇO LAMINADO 60CM DE LARGURA
490	10	260,00	2.600,00	Unid.	PORTA EM AÇO LAMINADO 70CM DE LARGURA
491	5	268,00	1.340,00	Unid.	PORTA EM AÇO LAMINADO 80CM DE LARGURA.
492	8	798,55	6.388,40	Unid.	POSTE PADRÃO CEMIG PRÉ FABRICADO 4,5M, GALVANIZADO, MONOFÁSICO PARA 1 OU 2 CAIXAS.
493	8	1.138,72	9.109,76	Unid.	POSTE PADRÃO CEMIG PRÉ FABRICADO, 7M, GALVANIZADO, MONOFÁSICO PARA 1 OU 2 CAIXAS.
494	150	18,58	2.787,00	Kg.	PREGO 12 X 12
495	150	19,16	2.874,00	Kg.	PREGO 13 X 15
496	50	19,02	951,00	Kg.	PREGO 13 X 18
497	50	18,50	925,00	Kg.	PREGO 14 X 18
498	50	16,23	811,50	Kg.	PREGO 15 X 15
499	50	18,14	907,00	Kg.	PREGO 15 X 21
500	50	19,02	951,00	Kg.	PREGO 16 X 18
501	50	16,82	841,00	Kg.	PREGO 17 X 21
502	50	16,82	841,00	Kg.	PREGO 17 X 27
503	50	16,82	841,00	Kg.	PREGO 18 X 30
504	50	16,82	841,00	Kg.	PREGO 19 X 36
505	50	16,82	841,00	Kg.	PREGO 20 X 30
506	150	16,25	2.437,50	Kg.	PREGO 25 X 72
507	50	32,36	1.618,00	Kg.	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TORCIDO 18 X 27
508	50	31,58	1.579,00	Kg.	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TORCIDO 18 X 36
509	100	26,13	2.613,00	Unid.	PRIMER UNIVERSAL 0,9ML
510	10	55,34	553,40	Unid.	PROJETOR ALUMINIO RETANGULAR 160W E-27
511	10	64,91	649,10	Unid.	PROJETOR ALUMINIO RETANGULAR 400W E-40
512	800	95,00	76.000,00	m ³ .	PÓ DE PEDRA
513	20	32,67	653,40	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 4 DISJUNTORES.
514	20	83,52	1.670,40	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 16 DISJUNTORES
515	20	41,12	822,40	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 8 DISJUNTORES.
516	40	18,22	728,80	Unid.	QUEROSENE 0,9ML
517	20	90,58	1.811,60	Unid.	QUEROSENE 5 LITROS
518	20	18,30	366,00	Unid.	RALO DE INOX 100 X 100
519	10	72,00	720,00	Unid.	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 150W.
520	10	132,00	1.320,00	Unid.	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 400W
521	10	25,66	256,60	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W. POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 20, TIPO DE LÂMPADA TL-T; TENSÃO DE LINHA 127-220V, FREQUÊNCIA DE LINHA 50/60HZ; CORRENTE DE SAÍDA 15000HR.
522	10	35,48	354,80	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W. POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 20, TIPO DE LÂMPADA TL-T; TENSÃO DE LINHA 127-220V, FREQUÊNCIA DE LINHA 50/60HZ; CORRENTE DE SAÍDA 15000HR.
523	10	34,67	346,70	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 40; TIPO DE LÂMPADA: TL-T; TENSÃO DE LINHA: 127/220V, FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60HZ; CORRENTE DE SAÍDA: 15000HR.
524	10	40,71	407,10	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 40; TIPO DE LÂMPADA: TL-T;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					TENSÃO DE LINHA: 127/220V, FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60HZ; CORRENTE DE SAÍDA: 15000HR.
525	8	64,94	519,52	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W.
526	8	71,40	571,20	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W.
527	8	124,28	994,24	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W.
528	8	102,86	822,88	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W.
529	8	131,88	1.055,04	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W.
530	400	0,15	60,00	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 3,2
531	400	0,17	68,00	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,0
532	400	0,20	80,00	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,8
533	10	5,61	56,10	Unid.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BRANCA, BASE SOQUETE E27.
534	10	14,45	144,50	Unid.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BRANCA, BASE SOQUETE E40
535	10	5,36	53,60	Unid.	RECEPTÁCULO PORCELANA E27 REFORÇADO, BASE/SOQUETE E27 REFORÇADO, PORCELANA BRANCA, 4A/250V.
536	20	11,84	236,80	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 75MM - NBR 5688
537	20	120,54	2.410,80	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 200 X 150MM - NBR 5688.
538	20	7,00	140,00	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75 X 50MM - NBR 5688
539	20	9,00	180,00	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) , COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 50MM - NBR 5688.
540	20	26,59	531,80	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 100MM - NBR 5688
541	20	36,74	734,80	Unid.	REFLETOR SUPER LED 10W BIVOLT.
542	20	480,00	9.600,00	Unid.	REFLETOR SUPER LED 200W BIVOLT
543	20	62,81	1.256,20	Unid.	REFLETOR SUPER LED 30W BIVOLT
544	20	9,76	195,20	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648
545	20	12,28	245,60	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
546	20	28,63	572,60	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO ?(A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
547	20	34,27	685,40	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE TRABALHO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
548	20	75,58	1.511,60	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648.
549	20	12,12	242,40	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO 3/4"
550	20	11,36	227,20	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO SOLDÁVEL 1/2"
551	10	425,00	4.250,00	Unid.	REGULADOR DE BRILHO 18 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 12,5M ² POR LITRO POR DEMÃO.
552	300	7,95	2.385,00	Unid.	REJUNTE PARA PISO 1KG COLORIDO
553	100	33,45	3.345,00	Unid.	REJUNTE PARA PISO 5KG COLORIDO
554	10	43,20	432,00	Unid.	RELE FOTO ELÉTRICO BIVOLT
555	20	48,73	974,60	Unid.	REMOVEDOR DE TINTA 0,9ML
556	20	29,90	598,00	Unid.	REPARO DE REGISTRO 20MM
557	20	29,90	598,00	Unid.	REPARO DE REGISTRO 25MM
558	10	62,45	624,50	Unid.	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA
559	20	314,72	6.294,40	Unid.	RESINA A BASE D'ÁGUA 18 LITROS, INCOLOR/COLORIDA-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,9M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
560	20	78,59	1.571,80	Unid.	RESINA BASE D'ÁGUA 3,6 LITROS INCOLOR/COLORIDA- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,9M ² P/ LITRO POR DEMÃO
561	50	28,47	1.423,50	Unid.	RESISTÊNCIA PARA DUCHA ELÉTRICA 3/4 TEMPERATURAS 127/220V
562	800	29,90	23.920,00	m.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 20 X 30 CM COM PEI IGUAL OU SUPERIOR A 3
563	20	95,18	1.903,60	Unid.	RFLETOR SUPER LED 50W BIVOLT
564	10	7,29	72,90	Unid.	ROLDANA PORCELANA ISOLADOR 72 X 72MM: TENSÃO NOMINAL 1KV, CARGA DE RUPTURA DE MECÂNICA 10KN, COR MARROM, DISTÂNCIA DE ESCOAMENTO 112MM.
565	40	3,83	153,20	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 05CM
566	40	5,50	220,00	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 09CM
567	40	7,79	311,60	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 15CM
568	40	16,07	642,80	Unid.	ROLO ESPUMA POLIESTER 23CM
569	50	18,13	906,50	Unid.	ROLO LÃ 15CM (LÃ SINTÉTICA- ALTURA DA LÃ 9MM)
570	50	25,73	1.286,50	Unid.	ROLO LÃ 23CM (LÃ SINTÉTICA- ALTURA DA LÃ 9MM)
571	50	41,71	2.085,50	Unid.	ROLO LÃ 23CM (PELE DE CARNEIRO-ALTURA DA LÃ 22MM)
572	50	11,20	560,00	Unid.	ROLO LÃ 9CM (LÃ SINTÉTICA) COM CABO
573	40	82,40	3.296,00	Unid.	SELADOR ACRILICO 18 LITROS - NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 5,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

574	40	28,75	1.150,00	Unid.	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS - NBR 11702-RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 5,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
575	20	40,50	810,00	Unid.	SELADORA PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA 0,9 LITROS - NBR 11702.
576	20	129,50	2.590,00	Unid.	SELADORA PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS-NBR 11702.
577	30	4,50	135,00	Unid.	SEPARADOR DE PISO (2 A 8MM) EMBALAGEM COM 100 PEÇAS.
578	10	16,51	165,10	Unid.	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO
579	10	99,00	990,00	Unid.	SOLVENTE ESPECIFICO PARA A TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 5 LITROS.
580	20	6,75	135,00	Unid.	SOQUETE FLUORESCENTE MINI COM RABICHO
581	20	1,91	38,20	Unid.	SOQUETE PARA FLUORESCENTE, EM TERMOPLÁSTICO COM ANTI-UV PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES, COM SISTEMA ANTI VIBRATÓRIO 2A- 250V.
582	10	7,38	73,80	Unid.	SUPORTE PARA ROLO 23 CM.
583	20	8,42	168,40	Unid.	TAMPÃO 102MM
584	20	6,82	136,40	Unid.	TAMPÃO 76MM.
585	8	157,00	1.256,00	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,00
586	8	178,45	1.427,60	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,10
587	8	229,50	1.836,00	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,20
588	4	124,00	496,00	Unid.	TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM UM BOJO
589	6	990,00	5.940,00	Unid.	TANQUE SIMPLES EM AÇO INOX 0,60 X 0,50CM.
590	6	73,00	438,00	Unid.	TANQUE SIMPLES PLÁSTICO GRANDE (PARAFUSAR) COM ACESSÓRIOS.
591	2.000	1,69	3.380,00	Unid.	TELHA COLONIAL CERÂMICA DO TIPO ROMANA
592	1.000	21,54	21.540,00	Unid.	TELHA DO TIPO AMERICANA MESCLADA E RESINADA
593	2.000	65,00	130.000,00	Unid.	TELHA GALVANIZADA
594	2.000	145,00	290.000,00	Unid.	TELHA GALVANIZADA TIPO COLONIAL PINTADA
595	1.000	48,70	48.700,00	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM
596	1.000	21,78	21.780,00	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM
597	1.000	60,83	60.830,00	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM
598	10	8,30	83,00	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 10MM ²
599	10	2,38	23,80	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 16MM ²
600	10	2,94	29,40	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 25MM ²
601	10	4,52	45,20	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 35MM ²
602	10	20,35	203,50	Unid.	THINNER ACABAMENTO 0,9 LITROS.
603	10	90,81	908,10	Unid.	THINNER ACABAMENTO 5 LITROS.
604	10.000	1,43	14.300,00	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 10 X 20 X 30
605	10.000	1,00	10.000,00	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 20 X 20
606	200	153,95	30.790,00	Unid.	TINTA ACRILICA ECONOMICA 18 LITROS-NBR 15079 DA ABNT E NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,3M ² P/ LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)
607	100	42,50	4.250,00	Unid.	TINTA ACRILICA ECONOMICA 3,6 LITROS- NBR 15079 DA ABNT E NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,3M ² P/ LITRO POR DEMÃO. (TODAS AS CORES).
608	100	450,00	45.000,00	Unid.	TINTA ACRILICA ESTIRENADA Á BASE DE SOLVENTE, RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E AEROPORTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					NORMAS ABNT/NBR 11.862- TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; CARACTERISTICAS: SECAGEM RÁPIDA (TEMPO DE LIBERAÇÃO AO TRAFEGO 30 MINUTOS), ÓTIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E COR, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, CORES BRANCA (MUNSELL-N 9,5 COORDENADAS CROMÁTICAS: X :0,285 - 0,355 Y: 0,305-0,375) E AMARELA (MUNSELL- 10YR 7,5)
609	100	254,50	25.450,00	Unid.	TINTA ACRILICA PISO PREMIUM 18 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 16,5M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)
610	100	66,00	6.600,00	Unid.	TINTA ACRILICA PISO PREMIUM 3,6 LITROS NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 16,5M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)
611	200	32,00	6.400,00	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² P/ LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.
612	100	91,50	9.150,00	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 3,6 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.
613	170	379,00	64.430,00	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 18 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² P/ LITRO POR DEMÃO.
614	100	262,50	26.250,00	Unid.	TINTA ACRILICA STANDARD 18 LITROS - NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.
615	100	68,50	6.850,00	Unid.	TINTA ACRILICA STANDARD LATA 3,6 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO MÁXIMO 19M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.
616	100	6,57	657,00	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,225 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 13,8M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)
617	60	30,00	1.800,00	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,9 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 13,8M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.
618	100	98,50	9.850,00	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 3,6 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,8M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)- INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.
619	100	349,50	34.950,00	Unid.	TINTA PREMIUM LÁTEX 18 LITROS - NBR 11702
620	100	91,50	9.150,00	Unid.	TINTA PREMIUM LÁTEX 3,6 LITROS - NBR 11702
621	40	10,53	421,20	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR - PADRÃO BRASILEIRO 20A (COR BRANCA) MODULAR-NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
622	40	9,63	385,20	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR- PADRÃO BRASILEIRO 10A (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
623	40	11,88	475,20	Unid.	TOMADA EXTERNA - PADRÃO BRASILEIRO (SISTEMA X) - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
624	10	18,13	181,30	Unid.	TOMADA INDUSTRIAL 2 OU 3 X 30
625	10	10,96	109,60	Unid.	TOMADA SOBREPOR/EMBTIR RJ11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

626	10	71,16	711,60	Unid.	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA BICA MÓVEL
627	50	22,80	1.140,00	Unid.	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM ESFERA 1/2"
628	50	77,31	3.865,50	Unid.	TORNEIRA METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO
629	10	4,23	42,30	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2"
630	10	12,56	125,60	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2"
631	10	5,46	54,60	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE LONGA 1/2"
632	10	3,09	30,90	Unid.	TR4INCHA CERDA PRETA 1/2"
633	12	0,00	0,00	Unid.	TRILHO DE JANELA LATERAL
634	50	4,78	239,00	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 1
635	50	10,23	511,50	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 2 1/2"
636	50	7,88	394,00	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 2"
637	10	14,34	143,40	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 3"
638	10	4,38	43,80	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 3/4"
639	10	17,27	172,70	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 4"
640	10	6,00	60,00	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 1 1/2"
641	10	5,03	50,30	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 1"
642	10	7,95	79,50	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 2 1/2"
643	10	7,67	76,70	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 2"
644	50	13,68	684,00	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 3"
645	50	3,94	197,00	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 3/4"
646	200	37,53	7.506,00	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,2MM, BITOLA 40MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688.
647	200	63,62	12.724,00	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,6MM, BITOLA 50MM - BARRAS COM 06 METROS - NBR 5688
648	200	89,83	17.966,00	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,7MM, BITOLA 75MM - BARRA COM 06 METROS-NBR 5688
649	200	94,59	18.918,00	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,8MM, BITOLA 100MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688
650	200	244,59	48.918,00	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 2,5MM, BITOLA 150MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688
651	20	502,40	10.048,00	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 3,6MM, BITOLA 200MM- BARRA COM 06 METROS - NBR 5688
652	20	775,00	15.500,00	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 3,6MM, BITOLA 300MM - BARRA DE 06 METROS - NBR 5688
653	160	210,50	33.680,00	Unid.	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4 - COM 06 METROS
654	10	56,30	563,00	Unid.	TUBO DE METAL PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO
655	200	2,87	574,00	m.	TUBO DE POLIETILENO PRETO, BITOLA 1" - MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 2MM
656	200	9,50	1.900,00	m.	TUBO DE POLIETILENO PRETO, BITOLA 2" - MATERIAL NÃO RECICLADO , PAREDE MINIMA 3MM
657	10	18,59	185,90	Unid.	TUBO DE SOBREPOR PARA CAIXA DE DESCARGA
658	200	1,56	312,00	m.	TUBO EM POLIETILENO PRETO, BITOLA 1/2 - MATERIAL NÃO RECICLADO - PAREDE MINIMA 2MM
659	200	2,55	510,00	m.	TUBO EM POLIETILENO PRETO, BITOLA 3/4"- MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 2MM.
660	40	569,15	22.766,00	Unid.	TUBO GALVANIZADO 102 X 02MM X 7M
661	60	346,23	20.773,80	Unid.	TUBO GALVANIZADO 76 X 02MM X 4,5M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

662	10	14,88	148,80	Unid.	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA
663	10	20,22	202,20	Unid.	TUBO PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO
664	700	155,00	108.500,00	m.	TUBO PVC CLASSE 15 NA COR OCRES DN 50 MM
665	20	200,00	4.000,00	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 1" 1/2
666	20	95,50	1.910,00	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 1"
667	20	184,25	3.685,00	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 2"
668	20	241,00	4.820,00	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 3"
669	20	79,00	1.580,00	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 3/4
670	100	21,32	2.132,00	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
671	100	27,34	2.734,00	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
672	100,	53,60	5.360,00	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
673	100	75,84	7.584,00	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 40MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
674	100	99,55	9.955,00	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
675	100	151,91	15.191,00	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
676	60	2,52	151,20	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A) - NBR 5648
677	60	2,62	157,20	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
678	60	3,94	236,40	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
679	60	9,49	569,40	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648
680	60	8,36	501,60	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648
681	60	9,50	570,00	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
682	40	4,96	198,40	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1"
683	40	3,05	122,00	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1/2"
684	40	3,34	133,60	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 3/4"
685	40	14,61	584,40	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 100 - NBR 5688
686	40	62,33	2.493,20	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150 X 100- NBR 5688
687	40	58,00	2.320,00	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150 X 150 - NBR 5688
688	40	15,83	633,20	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO EM POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 75- NBR 5688
689	40	11,68	467,20	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50 X 50 X 50 - NBR 5688
690	40	17,57	702,80	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75 X 75 X 75 - NBR 5688
691	40	4,11	164,40	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40 X 40 X 040 - NBR 5688
692	40	14,50	580,00	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 50 - NBR 5688
693	40	1,39	55,60	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648
694	40	1,75	70,00	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648
695	40	4,15	166,00	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648
696	40	11,87	474,80	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648
697	40	38,42	1.536,80	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648
698	20	4,94	98,80	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 25 X 20 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
699	20	9,16	183,20	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 50 X 25 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
700	20	13,17	263,40	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 50 X 32 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
701	20	2,50	50,00	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 1"
702	20	4,58	91,60	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 2"
703	20	1,96	39,20	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 3/4"
704	20	1,47	29,40	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 3/8"
705	20	18,09	361,80	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1"
706	20	6,10	122,00	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2"
707	20	8,71	174,20	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4"
708	20	6,35	127,00	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
709	20	30,51	610,20	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
710	20	52,84	1.056,80	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
711	10	230,50	2.305,00	Unid.	VASO SANITÁRIO BRANCO 1ª LINHA, COM PARAFUSOS DE FICAÇÃO, PARA CAIXA ACOPLADA.
712	10	295,33	2.953,30	Unid.	VASO SANITÁRIO BRANCO 1ª LINHA, COM PARAFUSOS DE FICAÇÃO.
713	6	296,67	1.780,02	Unid.	VENTILADOR COM PEDESTAL, POTÊNCIA 140W; ROTAÇÃO 1350 RPM; TENSÃO 127V / 220 V; BIVOLT; ALTURA DO PEDESTAL 1,10M A 1,70M, CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER NO APARELHO, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
714	6	257,74	1.546,44	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE, POTÊNCIA MINIMA 130W; TENSÃO 127 V OU 220 V; ROTAÇÃO 1540RPM; FREQUÊNCIA 60HZ; DIÂMETRO DA GRADE: MINIMO 50CM; DIÂMETRO DA HÉLICE: MINIMO 40CM COM 06 PÁS; GRADE DE POLIPROPILENO, SUPORTE DE PAREDE, CERTIFICADO O INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
715	6	214,31	1.285,86	Unid.	VENTILADOR DE TETO, NÚMERO DE VELOCIDADE VARIÁVEL; SILENCIOSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PÁS EM CHAPA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ROLAMENTOS MODELO 6201ZZ BLINDADO, CONTROLE DE VELOCIDADE CAPACITIVO, CENTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
716	60	24,00	1.440,00	Unid.	VERNIZ COPAL 0,9 LITROS BRILHANTE- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO.
717	20	80,72	1.614,40	Unid.	VERNIZ COPAL 3,6 LITROS BRILHANTE-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO
718	60	34,39	2.063,40	Unid.	VERNIZ MARITIMO PREMIUM DUPLO FILTRO SOLAR 0,9 LITROS BRILHANTE - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO.
719	20	106,91	2.138,20	Unid.	VERNIZ MARITIMO PREMIUM DUPLO FILTRO SOLAR 3,6 LITROS BRILHANTE - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO.
720	100	180,00	18.000,00	Unid.	VIGA U "2" SIMPLES
721	300	170,00	51.000,00	Unid.	VIGA U "3" ENRIJECIDA
722	300	230,00	69.000,00	Unid.	VIGA U "3" SIMPLES
723	400	230,00	92.000,00	Unid.	VIGA U ENRIJECIDA
724	600	220,00	132.000,00	Unid.	VIGA U "4" SIMPLES
725	500	195,00	97.500,00	m.	VIGA U 30 X 92 SIMPLES
726	100	230,00	23.000,00	Unid.	VIGA U ENRIJECIDA
727	10	270,00	2.700,00	Unid.	VÁLVULA DE DESCARGA - BASE
728	10	27,20	272,00	Unid.	VÁLVULA DE METAL PARA PIA E LAVATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

729	10	165,33	1.653,30	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150, TAMPA ROSCÁVEL PARA INSPEÇÃO - NBR 5688
730	10	148,56	1.485,60	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100, TAMPA ROSCÁVEL PARA INSPEÇÃO - NBR 5688
731	10	149,56	1.495,60	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100MM
732	10	5,57	55,70	Unid.	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO
733	10	28,97	289,70	Unid.	ZARCÃO LARANJA 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M² POR LITRO POR DEMÃO
734	10	83,53	835,30	Unid.	ZARCÃO LARANJA 3,6 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M² POR LITRO POR DEMÃO.
735	15	10,12	151,80	Unid.	ÁCIDO MURIÁTICO
736	100	17,44	1.744,00	Unid.	ÁGUA RAZ 0,9ML
737	60	99,27	5.956,20	Unid.	ÁGUA RAZ 5 LITROS

- A opção pelo sistema de registro de preços vincula os interessados ao seu fornecimento nos valores contemplados em sua proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Prazo e Local de Entrega:

- a) O prazo de entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da ordem de recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Compra expedida pelo Município;
- b) A entrega dos materiais deverá ser efetuada no local estipulado pela Ordem de Compra, ou se não apresentado na sede da CONTRATADA, nas quantidades previstas na ordem de compra;
- c) Os materiais estarão sujeitos à aceitação do Município, o qual caberá o direito de recusar, caso o produto e material não esteja de acordo com o especificado;
- d) Os materiais deverão ser entregues pela contratada dentro do prazo estipulado independentemente da quantidade descrita na ordem de fornecimento.
- e) O prazo máximo para a substituição dos materiais e equipamentos, que não atenderem as especificações técnicas deste Termo de Referência, será de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento pela Contratada de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO II

**Processo Licitatório n°.047/2021.
Pregão Presencial n°.006/2021.
Registro de Preços**

MINUTA DO CONTRATO n°. _____

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Maripá de Minas.
Logradouro: Praça São Sebastião n°.162 Bairro: Centro.
Cidade: Maripá de Minas UF: Minas Gerais CEP: 36.608-000 TEL: (32) 3263-1310.
CNPJ: 17.724.162/0001-75 Inscrição Estadual: Isento.

Contratada

Razão Social
Logradouro n° Bairro
Cidade UF CEP TEL
CNPJ Inscrição Estadual

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente ao Processo Licitatório n°.137/2018, instaurado sob a modalidade de licitação de Pregão Presencial n°.047/2021, pelo Sistema de Registro de Preços n°.006/2021, regido pela lei federal n°8666/1993, o CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

Objeto

Constitui objeto do presente contrato a eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras, conforme abaixo relacionados pelos preços especificados:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

N°. Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					

● As quantidades de cada item são informadas apenas por necessidade do programa informatizado de licitações e não se referem a uma quantidade efetiva de produtos a serem entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Valor

Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$ _____, (.....), que será pago conforme definido na apuração de preços dos itens conforme tabela acima que serão adquiridos de acordo com a necessidade do município.

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto supracitado, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pela CONTRATADA, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto previsto neste contrato, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº.:

- 02.03000.12.361.0019.107-449051 – Construir, Reformar, Ampliar e Aparelhar Escola Ensino Fundamental / 101.
- 02.03000.12.365.0020.108-449051 – Refor. e Ampliar Prédios da Educação Infantil / 101.
- 02.03001.27.812.0012.111-449051 - Construção e Rest. de Espaços Poliesportivos / 100.
- 02.03001.27.812.0012.112-449051 - Reforma do Estádio Municipal / 100.
- 02.04000.15.451.0010.115-449051 – Pavimentação, Calçamento e Infraestrutura de Vias Urbanas / 100.
- 02.04000.26.782.0017.122-449051 - Programa de Mata Burros e Bueiras / 100.
- 02.04000.26.782.0017.123-449051 - Construção e Reforma de Pontes / 100.
- 02.04000.26.782.0017.123-449051 - Construção e Reforma de Pontes / 100.
- 02.06006.10.301.0004.126-449051 - Construção de Centro Municipal de Saúde / 102.
- 02.01000.04.122.0003.203-339030 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete / 100.
- 02.02000.06.181.0003.211-339030 - Convênio com a Polícia Militar / 100.
- 02.03000.12.122.0005.212-339030 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura / 101.
- 02.03000.12.361.0019.215-339030 – Desenvolv. de Ativid. do Ensino Fundamental / 101.
- 02.03000.12.365.0020.218-339030 - Ensino em Creches e Pré-escolas / 101.
- 02.03001.27.812.0012.226-339030 - Manutenção do Desporto Amador / 100.
- 02.03001.27.813.0012.227-339030 - Conservação e Melhoria do Clube Municipal / 100.
- 02.04000.15.122.0010.228-339030 – Secret. Municipal de Obras e Desenvolvimento / 100.
- 02.04000.15.451.0010.230-339030 - Conservação e Melhoria de Praças e Jardins / 100.
- 02.04000.15.451.0010.231-339030 - Manutenção de Vias Urbanas / 100.
- 02.04000.15.452.0010.233-339030 - Oferta de Serviços Funerários / 100.
- 02.04000.17.512.0011.236-339030 - Manutenção do Serviço de Esgoto Sanitário / 100.
- 02.04000.20.606.0013.240-339030 - Assistência ao Produtor Rural / 100.
- 02.04000.26.782.0017.243-339030 - Manutenção de Estradas Vicinais / 100.
- 02.06001.10.301.0004.245-339030 - Manutenção do Programa de Saúde da Família / 102.
- 02.06001.10.301.0004.246-339030 – Desenvolv. das Atividades da Atenção Básica / 102.
- 02.06002.10.302.0004.250-339030 - Manutenção do Centro de Fisioterapia / 102.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

02.06004.10.303.0004.255-339030 - Manutenção das Ativid. da Farmácia de Todos / 102.
02.08000.08.244.0007.266-339030 - Centro de Refer. da Assistência Social / PAIF / 100.
02.11000.13.392.0009.272-339030 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC / 100.
02.04000.20.606.0013.241-339030 - Real. de Expo. Agrop. e Concurso Leiteiro /100.

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em ____/____/_____, ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDO - DO PREÇO

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pela CONTRATADA.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 – Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.



3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções à CONTRATADA:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições



previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO (Comarca de Bicas), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.



NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A CONTRATADA, ainda que demandada, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local Data

Contratante
CPF:

Contratada
CPF:

Testemunha: _____
CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Processo Licitatório nº.047/2021. Pregão Presencial nº.006/2021. Registro de Preços

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. _____

Validade ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O Município de MARIPÁ DE MINAS, neste ato representado pelo Sr(a). Vagner Fonseca Costa, portador do CPF nº. _____, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com intervenção do Sr. _____, portador do CPF nº. _____ e a empresa _____, estabelecida na _____, nº. _____, bairro _____, Cep: ____ - ____, na cidade de _____, devidamente cadastrada no CNPJ nº. _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº.8.666/93, Lei Federal nº.10.520/02, Decreto Federal nº.3.555/00 e Decreto Municipal nº.022/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº.047/2021, Pregão Presencial nº.006/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unidade	Especificação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo Licitatório nº.015/2021, Edital Pregão Presencial nº.002/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da PROMITENTE FORNECEDORA:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.



4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;



5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

5.2.7 – Entregar os materiais no prazo estipulado independentemente da quantidade descrita na ordem de fornecimento.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº.002/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº.006/2021 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº.022/2013 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração (Comarca de Bicas) como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

Local: _____

Data: _____

Entidade contratante

CPF / CNPJ:

Empresa detentora da Ata

CPF / CNPJ:

Testemunha: _____

CPF:

CPF:



ANEXO III

Processo Licitatório n°.047/2021.

Pregão Presencial n°.006/2021.

Registro de Preços

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro: n° Bairro

Cidade: UF CEP TEL

CNPJ: Inscrição Estadual

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

N°. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	20	Unid.	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T8			
2	40	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 20MM X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
3	40	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
4	20	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 32MM X 1, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
5	30	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 50MM X 1.1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
6	40	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1"			
7	40	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1/2"			
8	40	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 3/4"			
9	80	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
10	80	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
11	50	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
12	20	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
13	5	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
14	5	Unid.	ADAPTADOR SOQUETE REDUTOR E40 PARA E27, PORCELANA BRANCA 4A/250V.			
15	40	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 175 GRAMAS			
16	40	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 75 GRAMAS			
17	10	Unid.	AGROFILITO SACO COM 18 KG.			
18	40	Unid.	ARAME FARPADO COM DIÂMETRO ACIMA DE 2MM E PESO APROXIMADO DE 17,600KG - ROLO COM 250 METROS			
19	6	Kg.	ARAME GALVANIZADO 12 A 16			
20	15	Kg.	ARAME GALVANIZADO 18			
21	5	Kg.	ARAME GALVANIZADO 20			
22	60	Kg.	ARAME RECOZIDO			
23	40	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA FINA			
24	40	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA GROSSA			
25	120	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA MÉDIA			
26	50	Unid.	ARGAMASSA ACII EXTERNA 20KG - NBR 14.081			
27	200	Unid.	ARGAMASSA ACII INTERNA 20KG- NBR 14.081			
28	10	Unid.	ARMAÇÃO DE 1 LINHA			
29	50	Unid.	ARRUELA LISA DE 1 1 /2"			
30	50	Unid.	ARRUELA LISA DE 1"			
31	60	Unid.	ARRUELA LISA DE 1/2"			
32	60	Unid.	ARRUELA LISA DE 1/4"			
33	60	Unid.	ARRUELA LISA DE 3/4"			
34	60	Unid.	ARRUELA LISA DE 3/8"			
35	60	Unid.	ARRUELA LISA DE 5/16"			
36	60	Unid.	ARRUELA LISA DE 7/8"			
37	20	Unid.	ASSENTO SANITÁRIO COMUM (TAMPA COM COBERTURA TOTAL)			
38	20	Unid.	BANDEJA DE PINTURA- MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MATERIAL NÃO RECICLADO), FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA DO ROLO, ADEQUAÇÃO PARA ROLOS DE PINTURA. DIMENSÕES: 37CM X 28CM X 6CM.			
39	60	Unid.	BARRA CHATA 1 1/2 X 1/8			
40	60	Unid.	BARRA CHATA 1 1/2 X 3/8			
41	100	Unid.	BARRA CHATA 1 1/4 X 1/4			
42	100	Unid.	BARRA CHATA 1 X 1/4			
43	100	Unid.	BARRA CHATA 1 X 1/8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

44	50	Unid.	BARRA CHATA 2 X 1/8			
45	60	Unid.	BARRA CHATA 3/8 X 1/8			
46	200	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 10.0MM (3/8) -CA50A			
47	150	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 12.5MM (1/2) - CA50A			
48	100	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 16.0MM (5/8) - CA50A			
49	0,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 16.0MM (5/8) - CA50A .			
50	400	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 5.0MM - CA60			
51	0,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 5.0MM - CA60 .			
52	150	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 6.3MM (1/4) - CA50A			
53	0,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 6.3MM (1/4) - CA50A .			
54	200	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 8.0MM (5/16) CA50A			
55	20	Unid.	BARRA ROSCADA 1/2			
56	20	Unid.	BARRA ROSCADA 1/4			
57	20	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8			
58	20	Unid.	BARRA ROSCADA 5/16			
59	20	Unid.	BASCULANTE DE FERRO ATÉ 60 X 60CM			
60	10	Unid.	BASE PARA RELE FOTOELETRICO SUPORTE METÁLICO BS1, CONECTOR PADRÃO ABNT NBR-5123, PARA UTILIZAÇÃO COM RELES FOTOELETRICOS OU FOTOELETRONICOS DE CONECTOR.			
61	10.000	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40			
62	10.000	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40			
63	6.000	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40			
64	20	Unid.	BOBRADIÇA CROMADA 3', CARTELA COM 03 UNIDADES.			
65	30	Unid.	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA 1/2'			
66	20	Unid.	BOLSA OU ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO			
67	20	Unid.	BRAÇO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA- VIA PÚBLICA 1 METRO.			
68	30	Unid.	BRAÇO PARA CHUVEIRO 30 CM			
69	50	m³.	BRITA N° 0			
70	50	m³.	BRITA N° 2.			
71	120	m³.	BRITA N° 1			
72	50	Unid.	BROXA REDONDA / RETANGULAR (FILAMENTOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA).			
73	50	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, BITOLA 50 X 40MM - NBR 5688			
74	50	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.), BITOLA 1 X 3/4 E 3/4 X 1/2- NBR 5626			
75	50	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM, FABRICADO E, PVC (CLORETO DE POLIVINILA),			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C); 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
76	40	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
77	30	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM ² (M.C.A.) - NBR 5648			
78	30	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
79	200	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S10			
80	200	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S12			
81	200	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S5			
82	200	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S6			
83	200	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S7			
84	200	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S8			
85	20	Unid.	BUCHA PVC 2 X 3/4 - 2 X 1 1/2.			
86	5	Unid.	BÓIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2			
87	20	Unid.	BÓIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4			
88	10	Unid.	CABEÇOTE PVC 1 1/2"			
89	10	Unid.	CABEÇOTE PVC 1"			
90	10	Unid.	CABEÇOTE PVC 3/4			
91	100	m.	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 25MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR).			
92	200	m.	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 16MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)			
93	100	m.	CABO DE ALUMINIO TRIplex 16MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)			
94	200	m.	CABO DE ALUMINIO TRIplex 25MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)			
95	400	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO 2 X 2,5MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)			
96	300	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 1, 0MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC).			
97	300	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 1, 5MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO (PVC)			
98	200	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 4MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)			
99	400	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 4,00MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)			
100	300	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 2,5MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DI INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)			
101	300	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 6,00MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMAS (BWF-B)			
102	200	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 35MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)			
103	400	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 10MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM280 E ANTICHAMA (BWF-B).			
104	400	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 16MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B).			
105	100	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			BITOLA 25MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B).			
106	400	m.	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL , BITOLA 1,5MM ² -AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)			
107	5	Unid.	CABO EXTENSÃO PARA BATERIA COM 4 GARRAS, SEÇÃO 16MM ² , 2 X 3M, PRETO / VERMELHO 600A			
108	600	m.	CABO LAN 4 PARES CAT 5E- 24AWG.			
109	400	m.	CABO PP 500V 2 X 2,5MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE , ENCORDAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NUCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.			
110	200	m.	CABO PP 500V 2,4MM ² PARA TENSOES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.			
111	200	m.	CABO PP 500V 3 X 2,5MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70° TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5 . NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.			
112	200	m.	CABO PP 500V 3 X 4MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NUCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.			
113	20	Unid.	CADEADO 20MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
114	10	Unid.	CADEADO 25MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

115	20	Unid.	CADEADO 30MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
116	20	Unid.	CADEADO 35MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
117	20	Unid.	CADEADO 40MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
118	20	Unid.	CADEADO 50MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
119	10	Unid.	CADEADO 60MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
120	30	Unid.	CAIXA ACOPLADA BRANCA 1ª LINHA			
121	5	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)			
122	3	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)			
123	2	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 3.000 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)			
124	10	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)			
125	30	Unid.	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES EM PVC, COM ENGATE			
126	20	Unid.	CAIXA DE SOBREPOR PARA MÓDULOS			
127	10	Unid.	CAIXA OCTAGONAL PARA LUZ FUNDO MÓVEL PARA LAJE REFORÇADA - BITOLA 4" X 4", DIMENSÕES 60,5 X 85,5 X 105,6, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO).			
128	50	Unid.	CAIXA PARA LUZ QUADRADA 4 X 4, FABRICADA EM PVC, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO).			
129	100	Unid.	CAIXA PARA LUZ RETANGULAR 4 X 2, FABRICADA EM PVC, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO)			
130	10	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA E DISJUNTOR CM1 COM LENTE PARA MEDIÇÃO Á DISTÂNCIA PADRÃO CEMIG.			
131	10	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA E DISJUNTOR CM1 PADRÃO CEMIG			
132	10	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICA E DISJUNTOR CM2 PADRÃO CEMIG			
133	10	Unid.	CAIXA PARA PADRÃO CEMIG MONOFÁSICA CM1 PARA POSTE QUADRADO			
134	5	Unid.	CAIXA PVC E PASSAGEM 150 X 150 X 75			
135	10	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, TAMANHO 250 X 230 X 75 - NBR 5688			
136	30	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA; TEMPERATURA MÁXIMA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, TAMANHO 100 X 100 X 50 - NBR 5688			
137	10	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA, FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRNCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, TAMANHO 150 X 150 X 50 - NBR 5688			
138	10	Unid.	CAIXA SOBREPOR SISTEMA X , 2 X 4, DIMENSÕES 72 X 115 X 41MM, 4 SAIDAS, BRANCA.			
139	200	Unid.	CAL PARA MASSA 20 KG			
140	200	Unid.	CAL PARA PINTURA, SACO DE 7KG			
141	30	m.	CALHA GALVANIZADA 300MM			
142	5	Unid.	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20			
143	5	Unid.	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40			
144	5	Unid.	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20			
145	5	Unid.	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40			
146	100	Unid.	CANALETA EXTERNA 20 X 12 PARA FIOS - COM ADESIVO.			
147	50	Unid.	CANALETA EXTERNA 32 X 12 PARA FIOS - COM ADESIVO			
148	20	Unid.	CANTONEIRA 1 X 1/8			
149	20	Unid.	CANTONEIRA 2 X 1/4			
150	30	Unid.	CANTONEIRA 3/4 X 1/8.			
151	30	Unid.	CANTONEIRA 5/8 X 1/8.			
152	30	Unid.	CANTONEIRA 7/8 X 1/8.			
153	30	Unid.	CANTONEIRA DE ALUMINIO POLIDO PARA PISO BARRA COM 3 METROS.			
154	20	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 100MM.			
155	10	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688 100MM.			
156	20	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688 100MM			
157	20	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688 100MM.			
158	20	Unid.	CAP ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688 100MM -			
159	10	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1" - NBR 5626			
160	40	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626			
161	20	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M. C.A.), BITOLA 1.1/2 " - NBR 5626			
162	20	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626			
163	50	Unid.	CAP SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
164	50	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
165	20	Unid.	CAP SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
166	20	Unid.	CAP SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
167	30	Unid.	CAPACITOR 12 VOLTS.			
168	30	Unid.	CHAPA ONDULADA 18MM 2 X 1.			
169	20	Unid.	CHAPA PRETA 16 X 2 X 1			
170	20	Unid.	CHAPA PRETA 18 X 2 X 1			
171	20	Unid.	CHAVE DE PARTIDA P/A MOTOR MONOFÁSICO 30A			
172	10	Unid.	CHAVE DE PARTIDA P/A MOTOR MONOFÁSICO 50A			
173	5	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR TRIFÁSICO 30A			
174	5	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR TRIFÁSICO 50 A.			
175	2.000	Unid.	CIMENTO CII OU CIII, PACOTE COM 50 KG			
176	8	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 102MM			
177	8	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 280MM			
178	8	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 76MM			
179	500	m.	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO AMARELO 25MM (3/4), NÃO PROPAGA CHAMAS.			
180	100	m.	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO AMARELO 32MM (1") NÃO PROPAGA CHAMAS			
181	15	Unid.	CONECTOR DE PORCELANA BIPOLAR 16MM ²			
182	15	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 16MM ²			
183	15	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 25MM ²			
184	10	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 35MM ²			
185	10	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 50MM ²			
186	10	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 70/95MM ²			
187	20	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 10MM ²			
188	20	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 16MM ²			
189	20	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 25MM ²			
190	10	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-25A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

191	6	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-32A			
192	6	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-50A			
193	20	Unid.	CORANTE LÍQUIDO 150 ML.			
194	40	Kg.	CORRENTE SOLDADA 4MM, ELO CURTO			
195	40	Kg.	CORRENTE SOLDADA 9,5MM, ELO CURTO			
196	20	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/2"			
197	20	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"			
198	20	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"			
199	20	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM - NBR 5688			
200	20	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM-NBR 5688			
201	20	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688			
202	20	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688			
203	20	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
204	20	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
205	20	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
206	20	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
207	50	Unid.	DISCO DE CORTE 10" X 1/8 PARA SERRALHERIA			
208	50	Unid.	DISCO DE CORTE 12" X 1/8 PARA SERRALHERIA			
209	50	Unid.	DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1,2MM PARA SERRALHERIA			
210	50	Unid.	DISCO DE CORTE 7 X 1,6MM PARA SERRALHERIA			
211	50	Unid.	DISCO DE SERRA 110MM PARA CORTES EM MADEIRA			
212	50	Unid.	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM PARA CORTES EM GRANITO, TELHAS E PISOS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

213	50	Unid.	DISCO ESMERILHADEIRA 7" 1/2			
214	50	Unid.	DISCO POLICORTE 3" 1/2			
215	10	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 10 A 30 AMPERES NBR- 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
216	10	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
217	10	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 35 A 50 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
218	10	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
219	10	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDENDO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
220	10	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A 30 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG			
221	10	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
222	10	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 60 AMPERES NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
223	10	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
224	10	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A 30 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG			
225	10	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 A 50 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
226	10	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
227	10	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
228	20	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 2 1/2"			
229	20	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3 1/2"			
230	20	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3'			
231	20	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 4"			
232	20	Unid.	DOBRADIÇA OXIDADA 3", CARTELA COM 03 UNIDADES.			
233	20	Unid.	DOBRADIÇA PALMELA CROMADA 3", CARTELA COM 02 UNIDADES.			
234	20	Unid.	DOBRADIÇA PALMELA OXIDADA 3" CARTELA COM 02 UNIDADES.			
235	10	Unid.	DOBRADIÇA TIPO PORTEIRA NÚMERO 1			
236	10	Unid.	DOBRADIÇA TIPO PORTEIRA NÚMERO 2			
237	14	Unid.	DUCHA PLÁSTICA ELÉTRICA 127/220V-4500W A 6800W- QUATRO TEMPERATURAS			
238	10	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1 1/2"			
239	10	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

240	10	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 3/4"			
241	10	Unid.	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598, BITOLA 3/4, ESPESSURA PAREDE 2,25MM BARRAS COM 3 METROS.			
242	40	Kg.	ELETRODO PARA SOLDA 2,25 4MM			
243	40	Kg.	ELETRODO PARA SOLDA 3,25 4MM			
244	8	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 40 CM COM NIPLE DE 20MM			
245	8	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 60CM COM NIPLE 20MM			
246	8	Unid.	ESCADA DE ALUMINIO 05 DEGRAUS			
247	4	Unid.	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULDA 4 X 4 16 DEGRAUS			
248	4	Unid.	ESCADA EXTENSIVEL 2 X 8 X 8 EM ALUMINIO			
249	40	Unid.	ESPELHO PARA CAIXA DE LUZ 4 X 2 COR BRANCA (TODOS OS MODELOS)			
250	20	Unid.	ESPUMA DE PEDREIRO			
251	8	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 06			
252	8	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 08			
253	8	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 10			
254	4	Unid.	ESQUADRO 12'			
255	20	Unid.	ESTOPA BRANCA EXTRA, FABRICADA EM 100% ALGODÃO (ISENTO DE IMPUREZA), PACOTES COM 200 GRAMAS.			
256	20	Unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 1,2 A 2 METROS.			
257	20	Unid.	FECHADURA CROMADA EXTERNA			
258	20	Unid.	FECHADURA CROMADA INTERNA/WC			
259	20	Unid.	FECHADURA OXIDADA EXTERNA			
260	20	Unid.	FECHADURA OXIDADA INTERNA/WC			
261	100	Unid.	FERRO MECÂNICO 1/2			
262	600	Unid.	FERRO NERVURADO 1/2			
263	600	Unid.	FERRO NERVURADO 1/4			
264	0,00	Unid.	FERRO NERVURADO 1/4 .			
265	600	Unid.	FERRO NERVURADO 3/8			
266	600	Unid.	FERRO NERVURADO 5.0			
267	0,00	Unid.	FERRO NERVURADO 5.0 .			
268	600	Unid.	FERRO NERVURADO 5/16			
269	400	Unid.	FERRO U 3 SIMPLES			
270	400	Unid.	FERRO U 3 ENRIJECIDO			
271	400	Unid.	FERRO U 3 SIMPLES 3/16			
272	200	Unid.	FILTRO DE LINHA COM 5 OU 6 TOMADAS, COM APROVAÇÃO DO INMETRO.			
273	800	m.	FIO PARA TELEFONE - INTERNO - NBR 9886			
274	400	m.	FIO PARA TELEFONE- EXTERNO - NBR 9116			
275	400	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMAS) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 4MM²			
276	400	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMA) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 6MM².			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

277	400	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMAS) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 2,5MM ² .			
278	400	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMAS) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 1,5MM ² .			
279	50	Unid.	FITA AUTOFUSÃO 19 X 10 METROS ABNT NBR NM 60454-3			
280	50	Unid.	FITA CREPE 19 X 50			
281	50	Unid.	FITA ISOLANTE 10 METROS, ESPESSURA 0,19MM, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, CLASSE DE TEMPERATURA 90°C, CERTIFICAÇÃO UC NOVA NORMA: ABNT NBR NM 60454-3-1 NA CLASSE, TODAS AS CORES.			
282	50	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 10M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124			
283	50	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 25M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124			
284	50	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 50M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124			
285	500	m.	FITA ZEBRADA			
286	1.000	m.	FORRO DE PVC 6M X 200MM			
287	10	Unid.	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS.			
288	400	Unid.	GESSO DE 1KG.			
289	20	Unid.	GLOBO DE VIDRO ESFÉRICO LISO 15 X 28/30 TRANSPARENTE, COM COLAR DE FIXAÇÃO.			
290	10	Unid.	GONZO 1".			
291	10	Unid.	GONZO 1/2".			
292	10	Unid.	GONZO 3/4".			
293	10	Unid.	GONZO 3/8".			
294	10	Unid.	GRAMPOS PARA PRENDER FIO EM CARTELA (EMBALAGEM COM 15 OU 20 UNIDADES).			
295	20	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 60 X 210.			
296	20	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 70 X 210.			
297	20	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 80 X 210.			
298	8	Unid.	HASTE PARA ATERRAMENTO GALVANIZADA 2,4 METROS.			
299	10	Unid.	HIDROFUGANTE- SILICONE COM IMPREGNAÇÃO INCOLOR E IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE SOLVENTE, SEM BRILHO E NÃO MODIFICA A APARÊNCIA DAS SUPERFÍCIES- EMBALAGEM 18 LITROS (APLICAÇÃO EM REVESTIMENTO CERÂMICO E CONCRETO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

300	10	Unid.	IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W.			
301	10	Unid.	IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W			
302	20	Unid.	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PADRÃO COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
303	20	Unid.	INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
304	20	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA PADRÃO COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
305	20	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
306	20	Unid.	INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
307	20	Unid.	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA (SISTEMA X)- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
308	10	Unid.	JANELA DE FERRO 1 X 1,20			
309	20	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
310	20	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
311	20	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
312	20	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
313	20	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
314	20	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45° EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688			
315	20	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688			
316	20	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 5688			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

317	20	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURAMÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688			
318	20	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688			
319	20	Unid.	JOELHO FERRO GALVANIZADO 90 GRAUS, BITOLA 3/4.			
320	20	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626			
321	20	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626			
322	20	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
323	20	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
324	20	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648			
325	20	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
326	20	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
327	20	Unid.	JUNTA DE DILATAÇÃO 27 X 3MM X 2M			
328	20	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688			
329	20	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 200MM - NBR 5688			
330	20	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM- NBR 5688			
331	20	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688			
332	20	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688			
333	20	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO POLIVINILICO) COR BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 750MM - NBR 5688			
334	10	Unid.	LANTERNA DE LED (MIN. 80 LÚMENS) COM BATERIA RECARREGÁVEL.			
335	10	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO 1ª LINHA			
336	10	Unid.	LAVATÓRIO PLÁSTICO PEQUENO			
337	20	Unid.	LIXA D' ÁGUA 100 A 400			
338	20	Unid.	LIXA PARA FERRO 036 A 080			
339	20	Unid.	LIXA PARA FERRO 100 A 150			
340	20	Unid.	LIXA PARA MASSA 100 A 220			
341	20	Unid.	LIXA PARA MASSA 60 A 80			
342	200	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 4 METROS DE LARGURA			
343	200	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 06 METROS DE LARGURA			
344	200	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 08 METROS DE LARGURA			
345	10	Unid.	LUMINÁRIA ABERTA E27 26MM			
346	20	Unid.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT			
347	20	Unid.	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA EM POLICARBONATO SOQUETE E27 1 X 40			
348	20	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 20 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C ; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
349	20	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
350	20	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
351	20	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2 FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
352	20	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

353	20	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
354	20	Unid.	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 20MM			
355	20	Unid.	LUVA ESGOTO DE CORRER FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM - NBR 5688			
356	20	Unid.	LUVA ESGOTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688.			
357	20	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688			
358	20	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45° C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688			
359	20	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 5688.			
360	20	Unid.	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2"			
361	20	Unid.	LUVA PVC PARA ELETRODUTO 1"			
362	20	Unid.	LUVA PVC PARA ELETRODUTO 3/4"			
363	20	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 1" - NBR 5626.			
364	20	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 1/2" - NBR 5626.			
365	20	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 3/4" - NBR 5626.			
366	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
367	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
368	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
369	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
370	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
371	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
372	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
373	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
374	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
375	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 25MM			
376	60	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 30W 6500K E-40 BIVOLT			
377	60	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 50W 6500K E-40 BIVOLT			
378	60	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 8,5W INTRAL. A-60			
379	75	Unid.	LÂMPADA ECONÔMICA 25W (ROSCA E-27) 110V			
380	60	Unid.	LÂMPADA ECONÔMICA 48W (ROSCA E-27) 110V			
381	64	Unid.	LÂMPADA ECONÔMICA 9W ESPIRAL (ROSCA E-27) 110V			
382	20	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE (ENTRE 11W E 19W 127/220 V.)			
383	20	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE (ENTRE 20W E 25W 127/ 220 V)			
384	20	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE (ENTRE 26W E 40W 127 / 220V)			
385	140	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE ENTRE 45 W E 50 W 127 / 220 V			
386	20	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE ENTRE 50W E 60W 127 / 220 V.			
387	20	Unid.	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - 110V.			
388	20	Unid.	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - 110V.			
389	20	Unid.	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W 110V.			
390	20	Unid.	LÂMPADA HALÓGENA 150W.			
391	20	Unid.	LÂMPADA HALÓGENA 42 / 70W (DIMERIZÁVEL) 127 / 220 V.			
392	20	Unid.	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

393	20	Unid.	LÂMPADA LED BULBO PERA 12W BIVOLT			
394	20	Unid.	LÂMPADA LED BULBO PERA 17W BIVOLT			
395	20	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 27W BIV. 6500K			
396	20	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 37W BIV. 6500K			
397	20	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 42W BIV. 6500K			
398	20	Unid.	LÂMPADA LED TUBO T8 BRANCA 16/20W BIVOLT			
399	20	Unid.	LÂMPADA LED TUBO T8 BRANCA 9/10W BIVOLT			
400	20	Unid.	LÂMPADA MISTA 160W 220V E27			
401	20	Unid.	LÂMPADA MISTA 250W 220V E27			
402	10	Unid.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W			
403	10	Unid.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W.			
404	10	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W E40			
405	10	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W E27			
406	10	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W E40			
407	10	Unid.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W E40			
408	10	Unid.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E40			
409	10	Unid.	MALHA POP 4.2 X 20 X 20			
410	800	m.	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA E TRANÇADA, BITOLA 1/2, PAREDE MINIMA 3MM			
411	800	m.	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA E TRANÇADA, BITOLA 3/4, PAREDE MINIMA 3MM.			
412	8	Unid.	MANGUEIRA PRETA 20MM EM ROLO DE 100 METROS.			
413	8	Unid.	MANGUEIRA PRETA 25MM EM ROLO DE 100 METROS.			
414	8	Unid.	MANGUEIRA PRETA 32MM EM ROLO DE 100 METROS.			
415	100	Unid.	MASSA ACRILICA 18 LITROS-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
416	100	Unid.	MASSA ACRILICA 3,6 LITROS-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
417	100	Unid.	MASSA CORRIDA 18 LITROS NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
418	100	Unid.	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
419	60	Unid.	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 LITROS			
420	100	Unid.	MASSA FINA 20 KG			
421	60	Unid.	MASSA PARA MADEIRA 400 GRAMAS			
422	10	Unid.	MASSA PLÁSTICA 1KG			
423	10	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS			
424	60	Unid.	MATA JUNTA CONEXÃO PARA CANALETA			
425	800	Unid.	METALON 20 X 20 - CHAPA 18			
426	800	Unid.	METALON 20 X 30 - CHAPA 18			
427	50	Unid.	METALON 30 CHAPA 14MM			
428	800	Unid.	METALON 30 X 50 - CHAPA 18			
429	50	Unid.	METALON 50 CHAPA 14MM			
430	30	Kg.	MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO II-A - NBR 14281 E NBR 6831 DA ABNT.			
431	30	Kg.	MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO I-B- NBR 14281 E NBR 6831 DA ABNT.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

432	2	Unid.	MÁSCARA PARA SOLDA COM VISOR FIXO SEM CATRACA			
433	20	Unid.	MÓDULO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (COR BRANCA) MODULAR-NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
434	20	Unid.	MÓDULO TOMADA 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
435	20	Unid.	NIPEL ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A); BITOLA 1" - NBR 5626.			
436	20	Unid.	NIPEL ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A); BITOLA 1/2" - NBR 5626.			
437	20	Unid.	NIPEL ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A); BITOLA 3/4" - NBR 5626.			
438	30	Unid.	PALHA DE AÇO			
439	20	Unid.	PARAFUSO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO			
440	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 DE 4" . 1/2 A 7"			
441	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 DE 7" . 1/2 A 12"			
442	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 2 1/2"			
443	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 2"			
444	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 3 1/2"			
445	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 3"			
446	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 4 1/2"			
447	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 4"			
448	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 5"			
449	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 DE 1" A 5"			
450	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 1" A 4"			
451	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 4" .1/2 A 7"			
452	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 7" 1/2 A 12"			
453	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 1 A 4"			
454	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 4". 1/2 A 7"			
455	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 7". 1/2 A 10"			
456	200	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 2,2 ATÉ 3,2			
457	200	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 3,5 ATÉ 4,5			
458	200	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 4,8 ATÉ 6,1			
459	100	Unid.	PARAFUSO PARA TELHA 3/8 COM AR DE FERRO E PVC			
460	20	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 DE 1" A 2"			
461	20	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 DE 2.1/2" A 4'			
462	20	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 2.1/2" A 4'			
463	20	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 3/4 A 2"			
464	20	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 4.1/2" A 6"			
465	20	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 DE 2.1/2" A 4"			
466	20	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 DE 3/4 A 2"			
467	20	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO PARA MADEIRA 1/4 DE 50 A 90			
468	20	Unid.	PARAFUSO SEXTAVDO PARA MADEIRA 5/16 DE 50 A 90			
469	1.000	m ³ .	PEDRA MARROADA			
470	10	Unid.	PIA DE FIBRA 1,00 X 0,50 M			
471	10	Unid.	PIA DE FIBRA 1,20 X 0,50M			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

472	40	Unid.	PIGMENTO EM PÓ PARA MISTURA EM CIMENTO E TINTAS (TODAS AS CORES) 250G.			
473	10	Unid.	PINO ADAPTADOR PARA TOMADA PARA NO MINIMO TRÊS TOMADAS (CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CORRENTE NOMINAL DE 10A, TENSÃO DE ENTRADA 127/220V, COM CORPO FEITO EM TERMOPLÁSTICO, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE - NBR 14136.			
474	10	Unid.	PINO INDUSTRIAL 2 OU 3 X 30.			
475	10	Unid.	PINO MACHO 2P			
476	800	m.	PISO A 32 X 57 P12 2.0			
477	1.000	m².	PLACAS CERÂMICAS TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO SUPERIOR A 45CM EM CADA BORDA COM PEI 4 A 5, UTILIZADOS EM LOCAIS DE TRÁFEGO MÉDIO OU INTENSO - NBR 13753.			
478	1.000	m².	PLACAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO 10 X 10 OU 20 X 20. CLASSIFICAÇÃO: SEMI-GRÊS DE MÉDIA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA MÉDIA (BLLA DE 3 A 6%) PONTO COLA - NBR 13753			
479	1.000	m².	PLACAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO SUPERIOR A 30CM EM UMA BORDA E 45 EM OUTRA BORDA- NBR 13753			
480	120	Unid.	PLAFORNIER PLÁSTICO OU ALUMINIO COM RECEPTÁCULO E27			
481	12	Unid.	PLUG ADAPTADOR, TIPO PINO REDONDO, 2P+T, TENSÃO NOMINAL 127/220V, CONEXÃO TOMADA UNIVERSAL PARA PADRÃO BRASILEIRO, CORRENTE NOMINAL 10, POTÊNCIA NOMINAL 1270/2200 W - NBR 14136.			
482	10	Unid.	PLUG FÊMEA 3P.			
483	40	Unid.	PLUG RJ45 8 VIAS			
484	20	Unid.	PORCA SEXTAVADA 1"			
485	20	Unid.	PORCA SEXTAVADA 1/2"			
486	20	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/16'			
487	20	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8"			
488	20	Unid.	PORCA SEXTAVADA 5/16"			
489	20	Unid.	PORTA EM AÇO LAMINADO 60CM DE LARGURA			
490	10	Unid.	PORTA EM AÇO LAMINADO 70CM DE LARGURA			
491	5	Unid.	PORTA EM AÇO LAMINADO 80CM DE LARGURA.			
492	8	Unid.	POSTE PADRÃO CEMIG PRÉ FABRICADO 4,5M, GALVANIZADO, MONOFÁSICO PARA 1 OU 2 CAIXAS.			
493	8	Unid.	POSTE PADRÃO CEMIG PRÉ FABRICADO, 7M, GALVANIZADO, MONOFÁSICO PARA 1 OU 2 CAIXAS.			
494	150	Kg.	PREGO 12 X 12			
495	150	Kg.	PREGO 13 X 15			
496	50	Kg.	PREGO 13 X 18			
497	50	Kg.	PREGO 14 X 18			
498	50	Kg.	PREGO 15 X 15			
499	50	Kg.	PREGO 15 X 21			
500	50	Kg.	PREGO 16 X 18			
501	50	Kg.	PREGO 17 X 21			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

502	50	Kg.	PREGO 17 X 27			
503	50	Kg.	PREGO 18 X 30			
504	50	Kg.	PREGO 19 X 36			
505	50	Kg.	PREGO 20 X 30			
506	150	Kg.	PREGO 25 X 72			
507	50	Kg.	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TORCIDO 18 X 27			
508	50	Kg.	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TORCIDO 18 X 36			
509	100	Unid.	PRIMER UNIVERSAL 0,9ML			
510	10	Unid.	PROJETOR ALUMINIO RETANGULAR 160W E-27			
511	10	Unid.	PROJETOR ALUMINIO RETANGULAR 400W E-40			
512	800	m³.	PÓ DE PEDRA			
513	20	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 4 DISJUNTORES.			
514	20	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 16 DISJUNTORES			
515	20	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 8 DISJUNTORES.			
516	40	Unid.	QUEROSENE 0,9ML			
517	20	Unid.	QUEROSENE 5 LITROS			
518	20	Unid.	RALO DE INOX 100 X 100			
519	10	Unid.	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 150W.			
520	10	Unid.	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 400W			
521	10	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W. POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 20, TIPO DE LÂMPADA TL-T; TENSÃO DE LINHA 127-220V, FREQUÊNCIA DE LINHA 50/60HZ; CORRENTE DE SAIDA 15000HR.			
522	10	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W. POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 20, TIPO DE LÂMPADA TL-T; TENSÃO DE LINHA 127-220V, FREQUÊNCIA DE LINHA 50/60HZ; CORRENTE DE SAIDA 15000HR.			
523	10	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 40; TIPO DE LÂMPADA: TL-T; TENSÃO DE LINHA: 127/220V, FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60HZ; CORRENTE DE SAÍDA: 15000HR.			
524	10	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 40; TIPO DE LÂMPADA: TL-T; TENSÃO DE LINHA: 127/220V, FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60HZ; CORRENTE DE SAÍDA: 15000HR.			
525	8	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W.			
526	8	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W.			
527	8	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W.			
528	8	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W.			
529	8	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W.			
530	400	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 3,2			
531	400	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,0			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

532	400	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,8			
533	10	Unid.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BRANCA, BASE SOQUETE E27.			
534	10	Unid.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BRANCA, BASE SOQUETE E40			
535	10	Unid.	RECEPTÁCULO PORCELANA E27 REFORÇADO, BASE/SOQUETE E27 REFORÇADO, PORCELANA BRANCA, 4A/250V.			
536	20	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 75MM - NBR 5688			
537	20	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 200 X 150MM - NBR 5688.			
538	20	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75 X 50MM - NBR 5688			
539	20	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) , COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 50MM - NBR 5688.			
540	20	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 100MM - NBR 5688			
541	20	Unid.	REFLETOR SUPER LED 10W BIVOLT.			
542	20	Unid.	REFLETOR SUPER LED 200W BIVOLT			
543	20	Unid.	REFLETOR SUPER LED 30W BIVOLT			
544	20	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
545	20	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
546	20	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO ?(A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
547	20	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE TRABALHO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

548	20	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648.			
549	20	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO 3/4"			
550	20	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO SOLDÁVEL 1/2"			
551	10	Unid.	REGULADOR DE BRILHO 18 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 12,5M ² POR LITRO POR DEMÃO.			
552	300	Unid.	REJUNTE PARA PISO 1KG COLORIDO			
553	100	Unid.	REJUNTE PARA PISO 5KG COLORIDO			
554	10	Unid.	RELE FOTO ELÉTRICO BIVOLT			
555	20	Unid.	REMOVEDOR DE TINTA 0,9ML			
556	20	Unid.	REPARO DE REGISTRO 20MM			
557	20	Unid.	REPARO DE REGISTRO 25MM			
558	10	Unid.	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA			
559	20	Unid.	RESINA A BASE D'ÁGUA 18 LITROS, INCOLOR/COLORIDA-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,9M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
560	20	Unid.	RESINA BASE D'ÁGUA 3,6 LITROS INCOLOR/COLORIDA- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,9M ² P/ LITRO POR DEMÃO			
561	50	Unid.	RESISTÊNCIA PARA DUCHA ELÉTRICA 3/4 TEMPERATURAS 127/220V			
562	800	m.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 20 X 30 CM COM PEI IGUAL OU SUPERIOR A 3			
563	20	Unid.	RFLETOR SUPER LED 50W BIVOLT			
564	10	Unid.	ROLDANA PORCELANA ISOLADOR 72 X 72MM: TENSÃO NOMINAL 1KV, CARGA DE RUPTURA DE MECÂNICA 10KN, COR MARROM, DISTÂNCIA DE ESCOAMENTO 112MM.			
565	40	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 05CM			
566	40	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 09CM			
567	40	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 15CM			
568	40	Unid.	ROLO ESPUMA POLIESTER 23CM			
569	50	Unid.	ROLO LÃ 15CM (LÃ SINTÉTICA- ALTURA DA LÃ 9MM)			
570	50	Unid.	ROLO LÃ 23CM (LÃ SINTÉTICA- ALTURA DA LÃ 9MM)			
571	50	Unid.	ROLO LÃ 23CM (PELE DE CARNEIRO-ALTURA DA LÃ 22MM)			
572	50	Unid.	ROLO LÃ 9CM (LÃ SINTÉTICA) COM CABO			
573	40	Unid.	SELADOR ACRILICO 18 LITROS - NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 5,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
574	40	Unid.	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS - NBR 11702- RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 5,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
575	20	Unid.	SELADORA PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA 0,9 LITROS - NBR 11702.			
576	20	Unid.	SELADORA PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS-NBR 11702.			
577	30	Unid.	SEPARADOR DE PISO (2 A 8MM) EMBALAGEM COM 100 PEÇAS.			
578	10	Unid.	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

579	10	Unid.	SOLVENTE ESPECIFICO PARA A TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 5 LITROS.			
580	20	Unid.	SOQUETE FLUORESCENTE MINI COM RABICHO			
581	20	Unid.	SOQUETE PARA FLUORESCENTE, EM TERMOPLÁSTICO COM ANTI-UV PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES, COM SISTEMA ANTI VIBRATÓRIO 2A- 250V.			
582	10	Unid.	SUPORTE PARA ROLO 23 CM.			
583	20	Unid.	TAMPÃO 102MM			
584	20	Unid.	TAMPÃO 76MM.			
585	8	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,00			
586	8	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,10			
587	8	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,20			
588	4	Unid.	TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM UM BOJO			
589	6	Unid.	TANQUE SIMPLES EM AÇO INOX 0,60 X 0,50CM.			
590	6	Unid.	TANQUE SIMPLES PLÁSTICO GRANDE (PARAFUSAR) COM ACESSÓRIOS.			
591	2.000	Unid.	TELHA COLONIAL CERÂMICA DO TIPO ROMANA			
592	1.000	Unid.	TELHA DO TIPO AMERICANA MESCLADA E RESINADA			
593	2.000	Unid.	TELHA GALVANIZADA			
594	2.000	Unid.	TELHA GALVANIZADA TIPO COLONIAL PINTADA			
595	1.000	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM			
596	1.000	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM			
597	1.000	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM			
598	10	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 10MM ²			
599	10	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 16MM ²			
600	10	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 25MM ²			
601	10	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 35MM ²			
602	10	Unid.	THINNER ACABAMENTO 0,9 LITROS.			
603	10	Unid.	THINNER ACABAMENTO 5 LITROS.			
604	10.000	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 10 X 20 X 30			
605	10.000	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 20 X 20			
606	200	Unid.	TINTA ACRILICA ECONOMICA 18 LITROS-NBR 15079 DA ABNT E NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,3M ² P/ LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)			
607	100	Unid.	TINTA ACRILICA ECONOMICA 3,6 LITROS- NBR 15079 DA ABNT E NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,3M ² P/ LITRO POR DEMÃO. (TODAS AS CORES).			
608	100	Unid.	TINTA ACRILICA ESTIRENADA Á BASE DE SOLVENTE, RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E AEROPORTOS. NORMAS ABNT/NBR 11.862- TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; CARACTERISTICAS: SECAGEM RÁPIDA (TEMPO DE LIBERAÇÃO AO TRAFEGO 30 MINUTOS), ÓTIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E COR, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, CORES BRANCA (MUNSELL-N 9,5 COORDENADAS CROMÁTICAS: X :0,285 - 0,355 Y: 0,305-0,375) E AMARELA (MUNSELL- 10YR 7,5)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

609	100	Unid.	TINTA ACRILICA PISO PREMIUM 18 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 16,5M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)			
610	100	Unid.	TINTA ACRILICA PISO PREMIUM 3,6 LITROS NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 16,5M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)			
611	200	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² P/ LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.			
612	100	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 3,6 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.			
613	170	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 18 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
614	100	Unid.	TINTA ACRILICA STANDARD 18 LITROS - NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.			
615	100	Unid.	TINTA ACRILICA STANDARD LATA 3,6 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO MÁXIMO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.			
616	100	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,225 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 13,8M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)			
617	60	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,9 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 13,8M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.			
618	100	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 3,6 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,8M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)- INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.			
619	100	Unid.	TINTA PREMIUM LÁTEX 18 LITROS - NBR 11702			
620	100	Unid.	TINTA PREMIUM LÁTEX 3,6 LITROS - NBR 11702			
621	40	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR - PADRÃO BRASILEIRO 20A (COR BRANCA) MODULAR-NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
622	40	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR- PADRÃO BRASILEIRO 10A (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
623	40	Unid.	TOMADA EXTERNA - PADRÃO BRASILEIRO (SISTEMA X) - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
624	10	Unid.	TOMADA INDUSTRIAL 2 OU 3 X 30			
625	10	Unid.	TOMADA SOBREPOR/EMBTIR RJ11			
626	10	Unid.	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA BICA MÓVEL			
627	50	Unid.	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM ESFERA 1/2"			
628	50	Unid.	TORNEIRA METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO			
629	10	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2"			
630	10	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2"			
631	10	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE LONGA 1/2"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

632	10	Unid.	TR4INCHA CERDA PRETA 1/2"			
633	12	Unid.	TRILHO DE JANELA LATERAL			
634	50	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 1			
635	50	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 2 1/2"			
636	50	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 2"			
637	10	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 3"			
638	10	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 3/4"			
639	10	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 4"			
640	10	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 1 1/2"			
641	10	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 1"			
642	10	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 2 1/2"			
643	10	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 2"			
644	50	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 3"			
645	50	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 3/4"			
646	200	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,2MM, BITOLA 40MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688.			
647	200	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,6MM, BITOLA 50MM - BARRAS COM 06 METROS - NBR 5688			
648	200	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,7MM, BITOLA 75MM - BARRA COM 06 METROS-NBR 5688			
649	200	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,8MM, BITOLA 100MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688			
650	200	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 2,5MM, BITOLA 150MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688			
651	20	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 3,6MM, BITOLA 200MM-BARRA COM 06 METROS - NBR 5688			
652	20	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 3,6MM, BITOLA 300MM - BARRA DE 06 METROS - NBR 5688			
653	160	Unid.	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4 - COM 06 METROS			
654	10	Unid.	TUBO DE METAL PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO			
655	200	m.	TUBO DE POLIETILENO PRETO, BITOLA 1" - MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 2MM			
656	200	m.	TUBO DE POLIETILENO PRETO, BITOLA 2" - MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 3MM			
657	10	Unid.	TUBO DE SOBREPOR PARA CAIXA DE DESCARGA			
658	200	m.	TUBO EM POLIETILENO PRETO, BITOLA 1/2 - MATERIAL NÃO RECICLADO - PAREDE MINIMA 2MM			
659	200	m.	TUBO EM POLIETILENO PRETO, BITOLA 3/4"- MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 2MM.			
660	40	Unid.	TUBO GALVANIZADO 102 X 02MM X 7M			
661	60	Unid.	TUBO GALVANIZADO 76 X 02MM X 4,5M			
662	10	Unid.	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA			
663	10	Unid.	TUBO PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO			
664	700	m.	TUBO PVC CLASSE 15 NA COR OCRE DN 50 MM			
665	20	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 1 " 1/2			
666	20	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 1"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

667	20	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 2"			
668	20	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 3"			
669	20	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 3/4			
670	100	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
671	100	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
672	100	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
673	100	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 40MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
674	100	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
675	100	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
676	60	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
677	60	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
678	60	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
679	60	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648			
680	60	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648			
681	60	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
682	40	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1"			
683	40	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1/2"			
684	40	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 3/4"			
685	40	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 100 - NBR 5688			
686	40	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150 X 100- NBR 5688			
687	40	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150 X 150 - NBR 5688			
688	40	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO EM POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 75- NBR 5688			
689	40	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50 X 50 X 50 - NBR 5688			
690	40	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75 X 75 X 75 - NBR 5688			
691	40	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40 X 40 X 040 - NBR 5688			
692	40	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 50 - NBR 5688			
693	40	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648			
694	40	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648			
695	40	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648			
696	40	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648			
697	40	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648			
698	20	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 25 X 20 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
699	20	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 50 X 25 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
700	20	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 50 X 32 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
701	20	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 1"			
702	20	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 2"			
703	20	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 3/4"			
704	20	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 3/8"			
705	20	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1"			
706	20	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2"			
707	20	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

708	20	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
709	20	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
710	20	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
711	10	Unid.	VASO SANITÁRIO BRANCO 1ª LINHA, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, PARA CAIXA ACOPLADA.			
712	10	Unid.	VASO SANITÁRIO BRANCO 1ª LINHA, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.			
713	6	Unid.	VENTILADOR COM PEDESTAL, POTÊNCIA 140W; ROTAÇÃO 1350 RPM; TENSÃO 127V / 220 V ; BIVOLT; ALTURA DO PEDESTAL 1,10M A 1,70M, CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER NO APARELHO, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
714	6	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE, POTÊNCIA MINIMA 130W; TENSÃO 127 V OU 220 V ; ROTAÇÃO 1540RPM; FREQUÊNCIA 60HZ; DIÂMETRO DA GRADE: MINIMO 50CM; DIÂMETRO DA HÉLICE: MINIMO 40CM COM 06 PÁS; GRADE DE POLIPROPILENO, SUPORTE DE PAREDE, CERTIFICADO O INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
715	6	Unid.	VENTILADOR DE TETO, NÚMERO DE VELOCIDADE VARIÁVEL; SILENCIOSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PÁS EM CHAPA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ROLAMENTOS MODELO 6201ZZ BLINDADO, CONTROLE DE VELOCIDADE CAPACITIVO, CENTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
716	60	Unid.	VERNIZ COPAL 0,9 LITROS BRILHANTE- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO.			
717	20	Unid.	VERNIZ COPAL 3,6 LITROS BRILHANTE-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO			
718	60	Unid.	VERNIZ MARITIMO PREMIUM DUPLO FILTRO SOLAR 0,9 LITROS BRILHANTE - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO.			
719	20	Unid.	VERNIZ MARITIMO PREMIUM DUPLO FILTRO SOLAR 3,6 LITROS BRILHANTE - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO.			
720	100	Unid.	VIGA U "2" SIMPLES			
721	300	Unid.	VIGA U "3" ENRIJECIDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

722	300	Unid.	VIGA U "3" SIMPLES			
723	400	Unid.	VIGA U ENRIJECIDA			
724	600	Unid.	VIGA U "4" SIMPLES			
725	500	Unid.	VIGA U 30 X 92 SIMPLES			
726	100	Unid.	VIGA U ENRIJECIDA			
727	10	Unid.	VÁLVULA DE DESCARGA - BASE			
728	10	Unid.	VÁLVULA DE METAL PARA PIA E LAVATÓRIO			
729	10	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150, TAMPA ROSCÁVEL PARA INSPEÇÃO - NBR 5688			
730	10	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100, TAMPA ROSCÁVEL PARA INSPEÇÃO - NBR 5688			
731	10	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100MM			
732	10	Unid.	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO			
733	10	Unid.	ZARCÃO LARANJA 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M ² POR LITRO POR DEMÃO			
734	10	Unid.	ZARCÃO LARANJA 3,6 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M ² POR LITRO POR DEMÃO.			
735	15	Unid.	ÁCIDO MURIÁTICO			
736	100	Unid.	ÁGUA RAZ 0,9ML			
737	60	Unid.	ÁGUA RAZ 5 LITROS			
TOTAL						

Validade da Proposta

- Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Local: _____

Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.



ANEXO IV

**Processo Licitatório nº.047/2021.
Pregão Presencial nº.006/2021.
Registro de Preços**

CREDENCIAMENTO

Proponente

Razão Social

Logradouro n° Bairro

Cidade UF CEP TEL

CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o (a) Sr.(a) _____ portador do CPF nº. _____ e da célula de identidade nº. _____, expedida pela _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Processo Licitatório nº.047/2021 - Edital Pregão Presencial nº.006/2021, Registro de Preços, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO V

Processo Licitatório n°.047/2021.
Pregão Presencial n°.006/2021.
Registro de Preços

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ:

UF:
Inscrição Estadual:

N°:

CEP:

Bairro:

TEL

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO VI

Processo Licitatório n°.047/2021.

Pregão Presencial n°.006/2021.

Registro de Preços

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão Presencial n°.006/2021, Processo Licitatório n°.047/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada.

_____, _____ de _____ de _____

cidade

dia

mês

ano

Empresa: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____

CARIMBO DA EMPRESA



ANEXO VII

Processo Licitatório n°.047/2021.
Pregão Presencial n°.006/2021.
Registro de Preços

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(A empresa) _____, inscrita no CNPJ n°. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VIII

Processo Licitatório nº.047/2021.

Pregão Presencial nº.006/2021.

Registro de Preços

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório nº.047/2021 - Modalidade Pregão Presencial nº.006/2021, Registro de Preços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)



ANEXO IX

**Processo Licitatório n°.047/2021.
Pregão Presencial n°.006/2021.
Registro de Preços**

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.



ANEXO X

Processo Licitatório nº.047/2021.

Pregão Presencial nº.006/2021.

Registro de Preços

Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº.123/2006.

_____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)